



NEXA RESOURCES

DOCUMENTO BASE DE PREPARAÇÃO

*Critérios de reporte para os indicadores reportados no
Relatório Anual referente ao ano de 2025*

nexa

ÍNDICE

Figuras:

Figura 1 - Temas Materiais	4
----------------------------------	---

Organogramas:

Organograma 1 - Estrutura Organizacional Nexa Resources S.A.	5
---	---

Tabelas:

Tabela 1 - Limites organizacionais por indicador.....	6
Tabela 2 - Taxas de cambio.....	7
Tabela 3 - Limites organizacionais por indicador.....	8
Tabela 4 - Indicadores para o tema de Mudanças Climáticas.....	17
Tabela 5 - Indicadores para o tema de Conformidade e gestão de riscos de incidentes ambientais	23
Tabela 6 - Indicadores para o tema de Capital Natural	25
Tabela 7 - Indicadores para o tema de Barragens e Resíduos.....	35
Tabela 8 - Indicadores para o tema de Capital Humano.....	40
Tabela 9 - Indicadores para o tema de Saúde e Segurança.....	47
Tabela 10 - Indicadores para o tema de Gestão Social	53
Tabela 11 - Indicadores para o tema de Governança e Integridade.....	61

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	4
2.	LIMITES ORGANIZACIONAIS E EXCEÇÕES NO ESCOPO DE REPORTE	5
3.	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, MOEDAS E CONVERSÃO	6
4.	SISTEMAS DE REPORTE	7
5.	DETALHAMENTO DOS CRITÉRIOS DE REPORTE.....	7
5.1.	Critérios Gerais.....	7
5.2.	Detalhamento por Temas Específicos Nexa.....	17
5.2.1.	Mudanças Climáticas.....	17
5.2.2.	Conformidade e gestão de riscos de incidentes ambientais	22
5.2.3.	Capital Natural.....	25
5.2.4.	Barragens e Resíduos	34
5.2.5.	Capital Humano	40
5.2.6.	Saúde e Segurança.....	46
5.2.7.	Gestão Social.....	52
5.2.8.	Governança e Integridade Corporativa	61

1. INTRODUÇÃO

Este documento tem como **objetivo** apresentar critérios e definições dos principais *frameworks* reportados no Relatório Anual da Nexa Resources do ano de 2025 (RA), a fim de complementar os protocolos dos indicadores publicados, trazendo maior transparência sobre o processo de coleta e de consolidação dos dados apresentados.

Os dados que serão publicados no RA, referente ao período 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, são elaborados seguindo as orientações do *International Integrated Reporting Council (IIRC)*, em conformidade com as Normas da *Global Reporting Initiative (GRI)* opção Essencial e Setoriais (2023), *Sustainability Accounting Standards Board (SASB)* e *Task Force on Climate-Related Financial Disclosures (TCFD)*.

Os indicadores aqui listados foram escolhidos com base nos temas materiais da Nexa. Em 2025, revisamos a matriz de materialidade, processo conduzido por consultoria externa, com adoção do conceito de dupla materialidade. A análise considerou, de forma integrada, tanto os impactos das operações da empresa no meio ambiente e na sociedade quanto os riscos e oportunidades financeiros que esses temas representam para o negócio. Como resultado, foram definidos oito temas materiais prioritários nos âmbitos ambiental, social e de governança, orientando a estratégia da companhia e seus desdobramentos.

Figura 1 - Temas Materiais



Os indicadores e informações presentes no Relatório Anual 2025 passaram por um processo de asseguarção limitada pela Bureau Veritas S.A, onde foram avaliadas e uma opinião sobre a confiabilidade das informações foi emitida.

As principais informações sobre a companhia são divulgadas em seus canais institucionais acessando:

Informações sobre a Empresa e Reportes Anuais

2. LIMITES ORGANIZACIONAIS E EXCEÇÕES NO ESCOPO DE REPORTE

A estrutura organizacional da Nexa Resources S.A. é detalhada no organograma 1.

Organograma 1 - Estrutura Organizacional Nexa Resources S.A.



Para saber mais sobre a estrutura organizacional da Nexa Resources, [acesse](#).

Os limites operacionais refletem a natureza das operações de mineração e metalurgia, assim como escritórios e projetos. Para fins de reporte, o limite organizacional aplicado para cada indicador está listado na tabela abaixo. Os indicadores são, em sua maioria, refletidos para todas nossas unidades operacionais e projetos. No entanto, há informações que não são aplicáveis para projetos e escritórios corporativos, pois estas refletem dados de operação.

Tabela 1 - Limites organizacionais por indicador

Indicador SASB e GRI	Limite de Abrangência
2-1, 2-2, 2-3, 2-4, 2-5, 2-6, 2-9, 2-10, 2-11, 2-12, 2-13, 2-14, 2-15, 2-16, 2-17, 2-18, 2-19, 2-20, 2-22, 2-23, 2-24, 2-25, 2-26, 2-28, 2-29, 201-1, 201-2, 203-1, 203-2, 204-1, 205-1, 206-1, 207-1, 207-2, 207-3, 401-2, 401-3*, 402-1, 403-1, 403-2, 403-3, 403-4, 403-5, 403-6, 403-7, 403-8, 403-9, 403-10, 404-2, 14.22.5, 14.22.6, EM-MM-320a.1	Escritórios: São Paulo/Belo Horizonte, Lima, Luxemburgo, EUA. Unidades: Aripuanã, Atacocha, Cajamarquilla, Cerro Lindo, El Porvenir, Juiz de Fora, Três Marias e Vazante. Projetos: Exploração Mineral
201-2, 302-1, 302-2, 302-3, 302-4, 305-1, 305-2, 305-3, 305-4, 305-5, EM-MM-110a.1, EM-MM-110a.2, EM-MM-130a.1	Escritórios: São Paulo/Belo Horizonte, Lima. Unidades: Aripuanã, Atacocha, Cajamarquilla, Cerro Lindo, El Porvenir, Juiz de Fora, Três Marias e Vazante. Projetos: Exploração Mineral
2-7, 2-8, 2-21, 2-27, 2-30, 3-1, 3-2, 3-3, 202-1, 205-2, 205-3, 206-1, 401-1, 404-1, 404-3, 405-1, 405-2, 406-1, 407-1, 412-3, 414-2, 14.20.3, EM-MM-210a.1, EM-MM-210a.2, EM-MM-210a.3, EM-MM-210b.1, EMMM-210b.2, EM-MM-310a.1, EM-MM-310a.2, EM-MM-510a.1	Escritórios: São Paulo/Belo Horizonte, Lima, Luxemburgo, EUA Unidades: Aripuanã, Atacocha, Cajamarquilla, Cerro Lindo, El Porvenir, Juiz de Fora, Três Marias e Vazante
308-1, 408-1, 409-1, 414-1,	Escritórios: São Paulo, Lima Unidades: Aripuanã, Atacocha, Cajamarquilla, Cerro Lindo, El Porvenir, Juiz de Fora, Três Marias e Vazante
EN31, 101-1, 101-2, 101-4, 101-5, 101-6, 101-7, 101-8, 303-1, 303-2, 303-3, 303-4, 303-5, 304-3, 305-7, 306-1, 306-2, 306-3, 306-4, 306-5, 411-1, 413-1, 413-2, 415-1, 14.6.2, 14.6.3, 14.8.4, 14.8.5, 14.8.6, 14.8.7, 14.8.8, 14.8.9, 14.10.4, 14.11.3, 14.11.4, 14.12.2, 14.12.3, 14.15.3, 14.15.4, EM-MM-120a.1, EM-MM-150a.1, EM-MM-150a.2, EM-MM-150a.3, EM-MM-150a.4, EMMM-150a.5, EM-MM-150a.6, EM-MM-150a.7, EM-MM-150a.8, EM-MM-150a.9, EM-MM-150a.10, EM-MM-160a.1, EM-MM-160a.2, EM-MM-160a.3, EM-MM-140a.1, EM-MM-140a.2, EM-MM-540a.1, EM-MM-540a.2, EM-MM-540a.3.	Unidades: Aripuanã, Atacocha, Cajamarquilla, Cerro Lindo, El Porvenir, Juiz de Fora, Três Marias e Vazante
Governança (G): Ga, Gb Estratégia (E): Ea, Eb Gestão de riscos: Gr(a), Gr(b), Gr(c) Métricas e metas (MM): MMa; MMb; MMc	Escritórios: São Paulo/Belo Horizonte, Lima. Unidades: Aripuanã, Atacocha, Cajamarquilla, Cerro Lindo, El Porvenir, Juiz de Fora, Três Marias e Vazante.

* Para este indicador as informações de Licença Paternidade estão disponíveis apenas para as unidades do Brasil.

3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, MOEDAS E CONVERSÃO

Os indicadores financeiros seguem os padrões internacionais de contabilidade (*Internacional Financial Reporting Standards – IFRS*) e são calculados em conjunto com as Demonstrações Contábeis auditada por parte independente, desta forma, os dados financeiros apresentados refletem aqueles publicados e disponíveis no DVA referente ao período de 2025.

Os fatores de conversão são calculados através da média de variação do dólar no ano referente ao reporte. Os indicadores com informações financeiras são reportados em milhares de dólar americano e calculados com base na taxa média de cambio anual. Em 2025 utilizamos o câmbio conforme descrito abaixo:

Tabela 2 - Taxas de cambio

Cambio	Taxa
BRL para USD	5,59
PEN para USD	3,56

4. SISTEMAS DE REPORTE

Os temas materiais norteiam o reporte da Nexa. A gestão dos indicadores é realizada pela área detentora da informação, conforme gestão interna e o reporte da informação é passado de forma descentralizada por cada unidade e consolidada pela área de Sustentabilidade/ESG anualmente através de fichas de coletas criadas especificamente para a construção dos indicadores relatados aqui.

5. DETALHAMENTO DOS CRITÉRIOS DE REPORTE

Para a construção da Base de Preparação de Indicadores, um processo de avaliação de *frameworks* globais foi realizado para identificar aqueles indicadores prioritários para a Nexa Resources, bem como suas premissas. A partir dessa priorização, um levantamento dos critérios e definições que deveriam ser estabelecidos internamente foi realizado e encaminhado em conjunto com as áreas técnicas.

O resultado desse trabalho foi a obtenção deste material, que conta com as definições e critérios necessários para a coleta e elaboração do reporte de indicadores. Os *frameworks* prioritários são baseados nas boas práticas definidas pelo *GRI Standards Universal* e Setorial Mineração, *SASB Mining* e TCFD, além de indicadores internos, materiais para o setor de mineração. Os indicadores selecionados com base nos temas materiais da companhia, sejam eles qualitativos ou quantitativos, estão descritos na tabela abaixo.

5.1. Critérios Gerais

Para o escopo do Relatório, bem como desta base, os indicadores dependentes do número de funcionários durante o período de reporte é considerado como o espelho do número de funcionários de dezembro. O número de funcionário exclui estagiários e trainees e, quando necessário, o total de colaboradores terceiros é contabilizado separadamente. Quando o critério for diferente deste descrito nesta seção será especificado no indicador em questão.

Tabela 3 - Limites organizacionais por indicador

Framework	Indicador	Requisitos	Definições
GRI 2 Conteúdos Gerais 2021 (A organização e suas práticas de relato)	2-1 Detalhes organizacionais	a. Relatar o nome legal da organização;	Neste indicador é sinalizado a Razão Social da companhia. Estrutura societária: Refere-se à maneira como uma empresa ou organização está organizada em termos de propriedade e gestão. Define os papéis, responsabilidades e direitos dos sócios ou acionistas. Forma jurídica: É a natureza legal da empresa, ou seja, como ela é classificada perante a legislação. A forma jurídica determina aspectos como tributação, responsabilidade dos sócios e requisitos de constituição.
		b. Relatar a natureza de propriedade e forma jurídica;	
		c. Relatar a localização da sede;	
		d. Relatar os países de operação.	
GRI 2 Conteúdos Gerais 2021 (A organização e suas práticas de relato)	2-2 Entidades incluídas no relatório de sustentabilidade da organização	a. Listar todas as entidades incluídas no relatório de sustentabilidade;	
		b. Se a organização auditou demonstrações financeiras consolidadas ou informações financeiras documentadas em registro público, especificar as diferenças entre a lista de entidades incluídas no relatório financeiro e a lista incluída no relatório de sustentabilidade;	
		c. Se a organização for composta por várias entidades, explique a abordagem usada para consolidar as informações, incluindo:	
		i. se a abordagem envolve ajustes nas informações para interesses minoritários; ii. como a abordagem leva em conta fusões, aquisições e alienação de entidades ou partes de entidades; iii. se é como a abordagem difere nas divulgações nesta Norma e nos tópicos materiais.	
GRI 2 Conteúdos Gerais 2021 (A organização e suas práticas de relato)	2-3 Período de relato, frequência e ponto de contato	a. Especificar o período do relatório e o ciclo de emissão do relatório de sustentabilidade;	Período de relato refere-se ao período coberto pelas informações relatadas; recomenda-se que inclua as datas de início e término (ex.: 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, 01 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023).
		b. Especificar o período de divulgação do relatório financeiro e, se não estiver alinhado com o período do relatório de sustentabilidade, explicar o motivo;	
		c. Relatar a data de publicação do relatório ou informação relatada;	
		d. Especificar o ponto de contato para perguntas sobre o relatório ou informações relatadas.	
GRI 2 Conteúdos Gerais 2021 (A organização e suas práticas de relato)	2-4 Reformulações de informações	a. Relatar reformulações de informações feitas de períodos de relatório anteriores e explicar: i. as razões para os reajustes; ii. o efeito dos reajustes.	Reformulações de informações podem ser: mudança no período-base ou duração do período de relato; mudança na natureza do negócio; mudança nas metodologias de medição ou nas definições usadas; disposições, fusões ou aquisições; erros nos períodos de relato anteriores.

			Se a organização não tiver feito nenhuma reformulação no período de relato, uma breve declaração desse fato será 9 suficiente para cumprir o requisito.
GRI 2 Conteúdos Gerais 2021 (A organização e suas práticas de relato)	2-5 Verificação externa	<p>a. Descrever a política e prática para buscar verificação externa, incluindo se e como o mais alto órgão de governança e os executivos seniores estão envolvidos;</p> <p>b. Se o relatório de sustentabilidade da organização foi assegurado externamente:</p> <p>i. fornecer um link ou referência ao(s) relatório(s) de garantia externa ou declaração(ões) de garantia;</p> <p>ii. descrever o que foi garantido e em que base, incluindo os padrões de garantia usados, o nível de garantia obtido e quaisquer limitações do processo de garantia;</p> <p>iii. descrever a relação entre a organização e o provedor de asseguaração.</p>	<p>Verificação externa: processo pelo qual uma organização, empresa ou instituição submete suas informações, práticas ou processos à análise de uma entidade independente e imparcial para validar sua conformidade com padrões, normas, regulamentos ou critérios específicos.</p> <p>Essa verificação é conduzida por auditores, consultores, certificadoras ou outros profissionais externos, com o objetivo de garantir transparência, precisão e credibilidade.</p>
GRI 2 Conteúdos Gerais 2021 (Atividades e trabalhadores)	2-6 Atividades, cadeia de valor e outras relações de negócios	<p>a. Relatar o(s) setor(es) em que atua;</p> <p>b. Descrever a cadeia de valor, incluindo:</p> <p>i. as atividades, produtos, serviços e mercados atendidos da organização;</p> <p>ii. a cadeia de suprimentos da organização;</p> <p>iii. as entidades a jusante da organização e suas atividades;</p> <p>c. Relatar outras relações comerciais relevantes;</p> <p>d. Descrever mudanças significativas em 2-6-a, 2-6-b e 2-6-c em comparação com o período de relatório anterior.</p>	Uma descrição da cadeia de fornecedores da organização, seus principais elementos em relação às atividades da organização, suas principais marcas, seus principais produtos e serviços. Reportar relações que a organização possui com parceiros de negócios, com entidades em sua cadeia de valor, inclusive as que vão além dos seus fornecedores diretos, bem como quaisquer outras entidades diretamente relacionadas a suas operações, seus produtos ou serviços.
GRI 2 Conteúdos Gerais 2021 (Atividades e trabalhadores)	2-7 Empregados	<p>a. Relatar o número total de empregados, e a discriminação desse total por gênero e por região;</p> <p>b. Informar o número total de:</p> <p>i. empregados permanentes, e discriminação por gênero e por região;</p> <p>ii. empregados temporários, e discriminação por gênero e por região;</p> <p>iii. empregados com horas não garantidas e discriminação por gênero e por região;</p> <p>iv. empregados em tempo integral e discriminação por gênero e região;</p> <p>v. empregados em tempo parcial, e discriminação por gênero e por região;</p> <p>c. Descrever as metodologias e suposições usadas para compilar os dados, incluindo se os números são relatados:</p> <p>i. no número de empregados, equivalente em tempo integral (FTE), ou usando outra metodologia;</p> <p>ii. no final do período de relatório, como uma média ao longo do período de relatório, ou usando outra metodologia;</p>	<p>Conteúdo cobre todos os empregados que realizam trabalho para qualquer entidade da organização que esteja incluída em seu relato de sustentabilidade.</p> <p>As definições de empregados permanentes, temporários, sem garantia de carga horária, de tempo integral e de período parcial diferem de um país para outro.</p> <p>Se a organização tiver empregados em mais de um país, recomenda-se que ela use as definições conforme a legislação nacional dos países para calcular os dados de cada país.</p> <p>Recomenda-se que os dados de cada país sejam, então, somados para o cálculo dos números totais, desconsiderando-se as diferenças em definições de legislações nacionais. Explicar os motivos para</p>

		<p>d. Relatar informações contextuais necessárias para entender os dados relatados em 2-7-a e 2-7-b;</p> <p>e. Descrever flutuações significativas no número de empregados durante o período de relatório e entre os períodos de relatório.</p>	<p>contrato de trabalho temporário. Explicar como ela define emprego em tempo integral.</p>
<p>GRI 2 Conteúdos Gerais 2021 (Atividades e trabalhadores)</p>	<p>2-8 Trabalhadores que não são empregados</p>	<p>a. Relatar o número total de trabalhadores que não são empregados e cujo trabalho é controlado pela organização e descreva:</p> <p>i. os tipos mais comuns de trabalhador e sua relação contratual com a organização;</p> <p>ii. o tipo de trabalho que realizam;</p> <p>b. Descrever as metodologias e premissas usadas para compilar os dados, incluindo se o número de trabalhadores que não são empregados é relatado:</p> <p>i. no número de empregados, equivalente em tempo integral (FTE), ou usando outra metodologia;</p> <p>ii. no final do período de relatório, como uma média ao longo do período de relatório, ou usando outra metodologia;</p> <p>c. Descrever flutuações significativas no número de trabalhadores que não são empregados durante o período de relatório e entre os períodos de relatório.</p>	<p>Trabalhadores que não são empregados são aqueles que realizam trabalho para a organização, mas não possuem uma relação de emprego com a organização.</p>
<p>GRI 2 Conteúdos Gerais 2021 (Governança)</p>	<p>2-9 Estrutura de governança e sua composição</p>	<p>a. Descrever a estrutura de governança, incluindo comitês do mais alto órgão de governança;</p> <p>b. Listar os comitês do mais alto órgão de governança responsáveis por tomar decisões e fiscalizar a gestão dos impactos da organização na economia, meio ambiente e pessoas;</p> <p>c. Descrever a composição do mais alto órgão de governança e comitês por:</p> <p>i. membros executivos e não executivos;</p> <p>ii. independência;</p> <p>iii. permanência dos membros do órgão de governança;</p> <p>iv. número de outros cargos e compromissos significativos ocupados por cada membro e a natureza dos compromissos;</p> <p>v. gênero;</p> <p>vi. grupos sociais subrepresentados;</p> <p>vii. competências relevantes para os impactos da organização;</p> <p>viii. representação dos interessados.</p> <p>vii. competências relevantes para os impactos da organização;</p> <p>viii. representação dos interessados.</p>	<p>Conselheiros são nomeados pela assembleia geral para um mandato não superior a 2 anos. Diretores Administrativos (<i>Managing Officer</i>) são nomeados por um período máximo de 1 ano. Os mandatos para os comitês administrativos (que incluem CEO e Sr. Vos) é de um ano, já para os membros do board, esse mandato se estende para dois anos.</p>
<p>GRI 2 Conteúdos Gerais 2021 (Governança)</p>	<p>2-10 Nomeação e seleção para o mais alto órgão de governança</p>	<p>a. Descrever os processos de indicação e seleção do mais alto órgão de governança e comitês;</p>	<p>Devida diligência: processo de identificar, prevenir, mitigar e prestar contas de como uma organização lida com seus</p>

		<p>b. Descrever os critérios usados para nomear e selecionar os membros do mais alto órgão de governança, incluindo se e como o seguinte é levado em consideração:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. opiniões das partes interessadas (incluindo acionistas); ii. diversidade; iii. independência; iv. competências relevantes para os impactos da organização. 	impactos negativos reais e potenciais
GRI Conteúdos Gerais 2021 (Governança) 2	2-11 Presidente do mais alto órgão de governança	<p>a. Relatar se o presidente do mais alto órgão de governança também é um executivo sênior da organização;</p> <p>b. Se o presidente também for um executivo sênior, explique sua função na administração da organização, as razões para esse arranjo e como os conflitos de interesse são evitadas e mitigadas.</p>	Conflito de interesse: situação em que o indivíduo precisa escolher entre as exigências de sua função na organização e seus próprios interesses ou responsabilidades pessoais ou profissionais
GRI Conteúdos Gerais 2021 (Governança) 2	2-12 Papel desempenhado pelo mais alto órgão de governança na supervisão da gestão de impactos	<p>a. Descrever o papel do mais alto órgão de governança e dos executivos seniores no desenvolvimento, aprovação e atualização das declarações de propósito, valor ou missão da organização, estratégias, políticas e metas relacionadas ao desenvolvimento sustentável;</p> <p>b. Descrever o papel do mais alto órgão de governança na supervisão da <i>due diligence</i> da organização e outros processos para identificar e gerenciar os impactos da organização na economia, meio ambiente e pessoas, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. se e como o mais alto órgão de governança se envolve com as partes interessadas para apoiar esses 12 processos; ii. como o mais alto órgão de governança considera os resultados desses processos; <p>c. Descrever o papel do mais alto órgão de governança na revisão da eficácia dos processos da organização, conforme descrito em 2-12-b, e relate a frequência dessa revisão.</p>	
GRI Conteúdos Gerais 2021 (Governança) 2	2-13 Delegação de responsabilidade pela gestão de impactos	<p>a. Descrever como o mais alto órgão de governança delega a responsabilidade de gerenciar os impactos da organização na economia, no meio ambiente e nas pessoas, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. se nomeou algum executivo sênior responsável pela gestão de impactos; ii. se delegou a outros empregados a responsabilidade pela gestão de impactos; <p>b. Descrever o processo e a frequência para que executivos seniores ou outros empregados reportem ao mais alto órgão de governança sobre a gestão dos impactos da organização na economia, meio ambiente e pessoas.</p>	

GRI 2 Conteúdos Gerais 2021 (Governança)	2-14 Papel desempenhado pelo mais alto órgão de governança no relato de sustentabilidade	a. Relatar se o mais alto órgão de governança é responsável por revisar e aprovar as informações relatadas, incluindo os tópicos materiais da organização e, em caso afirmativo, descrever o processo de revisão e aprovação das informações; b. Se o mais alto órgão de governança não for responsável por revisar e aprovar as informações relatadas, incluindo os temas materiais da organização, explicar o motivo.	Temas materiais: temas que representam os impactos mais significativos da organização na economia, no meio ambiente e nas pessoas, inclusive impactos em seus direitos humanos
GRI 2 Conteúdos Gerais 2021 (Governança)	2-15 Conflitos de interesse	a. Descrever os processos do mais alto órgão de governança para garantir que os conflitos de interesse sejam prevenidos e mitigados; b. Relatar se os conflitos de interesse são divulgados às partes interessadas, incluindo, no mínimo, conflitos de interesse relacionados a: i. associação transversal; ii. participação cruzada com fornecedores e outras partes interessadas; iii. existência de acionistas controladores; iv. partes relacionadas, seus relacionamentos, transações e saldos pendentes.	Participação acionária cruzada: situação em que duas ou mais empresas possuem ações umas das outras, criando um vínculo recíproco de propriedade. Esse tipo de estrutura pode ser usado para diversos fins estratégicos, mas também pode gerar complexidade e desafios na governança e transparência das empresas envolvidas.
GRI 2 Conteúdos Gerais 2021 (Governança)	2-16 Comunicação de preocupações cruciais	a. Descrever se é como as preocupações críticas são comunicadas ao mais alto órgão de governança; b. Relatar o número total e a natureza das preocupações críticas que foram comunicadas ao mais alto órgão de governança durante o período do relatório.	Preocupações cruciais incluem preocupações sobre os impactos negativos potenciais e reais da organização nos <i>stakeholders</i> levantados por meio de mecanismos de queixas e outros processos. Elas também incluem preocupações identificadas por meio de outros mecanismos sobre a conduta empresarial da organização em suas operações e em suas relações de negócios.
GRI 2 Conteúdos Gerais 2021 (Governança)	2-17 Conhecimento coletivo do mais alto órgão de governança	a. Relatar as medidas tomadas para promover o conhecimento coletivo, as habilidades e a experiência do mais alto órgão de governança em desenvolvimento sustentável.	
GRI 2 Conteúdos Gerais 2021 (Governança)	2-18 Avaliação do desempenho do mais alto órgão de governança	a. Descrever os processos de avaliação do desempenho do mais alto órgão de governança na supervisão da gestão dos impactos da organização na economia, meio ambiente e pessoas; b. Relatar se as avaliações são independentes ou não é a frequência das avaliações; c. Descrever as ações tomadas em resposta às avaliações, incluindo mudanças na composição do mais alto órgão de governança e nas práticas organizacionais.	
GRI 2 Conteúdos Gerais 2021 (Governança)	2-19 Políticas de remuneração	a. Descrever as políticas de remuneração para membros do mais alto órgão de governança e executivos seniores, incluindo: i. remuneração fixa e remuneração variável;	Alto executivo: membro da alta administração da organização como, por exemplo, o presidente, CEO ou um indivíduo que se reporta diretamente ao CEO ou ao mais alto órgão de governança. O

		<p>ii. bônus de inscrição ou pagamentos de incentivo de recrutamento;</p> <p>iii. pagamentos de rescisão;</p> <p>iv. ressarcimentos;</p> <p>v. benefícios de aposentadoria;</p> <p>b. Descrever como as políticas de remuneração para membros do mais alto órgão de governança e executivos seniores se relacionam com os objetivos e desempenho em relação à gestão dos impactos da organização na economia, meio ambiente e pessoas.</p>	<p>indicador deve fornecer políticas de remuneração; Remuneração fixa e variável poderá incluir remuneração baseada no desempenho, remuneração baseada em ações (ações ou opções de ações), bônus e ações exercíveis ou diferidas.</p>
<p>GRI 2 Conteúdos Gerais 2021 (Governança)</p>	<p>2-20 Processo para determinação da remuneração</p>	<p>a. Descrever o processo de elaboração das políticas de remuneração e de determinação da remuneração, incluindo:</p> <p>i. se os membros independentes do mais alto órgão de governança ou um comitê de remuneração independente supervisionam o processo de determinação da remuneração;</p> <p>ii. como as opiniões das partes interessadas (incluindo acionistas) sobre remuneração são buscadas e levadas em consideração. As políticas de remuneração são estabelecidas para garantir que os acordos de remuneração ajudem a recrutar, motivar e reter os membros do mais alto órgão de governança, os altos executivos e outros empregados;</p> <p>iii. se os consultores de remuneração estão envolvidos na determinação da remuneração e, em caso afirmativo, se são independentes da organização, seu mais alto nível de governança corpo e altos executivos;</p> <p>b. Relatar os resultados das votações das partes interessadas (incluindo acionistas) sobre políticas e propostas de remuneração, se aplicável</p>	<p>As políticas de remuneração são estabelecidas para garantir que os acordos de remuneração ajudem a recrutar, motivar e reter os membros do mais alto órgão de governança, os altos executivos e outros empregados.</p>
<p>GRI 2 Conteúdos Gerais 2021 (Governança)</p>	<p>2-21 Proporção da remuneração total anual</p>	<p>a. Relatar a relação entre a remuneração total anual do indivíduo mais bem pago da organização e a remuneração total média anual de todos os empregados (excluindo o indivíduo mais bem pago);</p> <p>b. Relatar a proporção do aumento percentual na remuneração total anual do indivíduo mais bem pago da organização para o aumento percentual médio na remuneração total anual de todos os empregados (excluindo o indivíduo mais bem pago);</p> <p>c. Relatar informações contextuais necessárias para entender os dados e como os dados foram compilados.</p>	<p>Salário-base, que é a soma da remuneração monetária garantida, de curto prazo e não variável; Remuneração monetária total, que é a soma do salário-base e auxílios pecuniários, bônus, comissões, participação pecuniária nos lucros e outras formas de pagamentos variáveis; Remuneração direta, que é a soma da remuneração monetária total e o valor justo total de todos os incentivos anuais de longo prazo (ex.: prêmios em opções de ações, ações ou unidades de ações restritas, ações ou unidades de ações de desempenho, ações fantasma, direitos de valorização de ações e prêmios monetários de longo prazo).</p>
<p>GRI 2 Conteúdos Gerais 2021 (Estratégia, políticas e práticas)</p>	<p>2-22 Declaração sobre a estratégia de desenvolvimento sustentável</p>	<p>a. Relatar uma declaração do mais alto órgão de governança ou executivo mais sênior da organização sobre a relevância do desenvolvimento sustentável para a organização e sua</p>	

<p>GRI 2 Conteúdos Gerais 2021 (Estratégia, políticas e práticas)</p>	<p>2-23 Compromissos de políticas</p>	<p>estratégia de contribuição para o desenvolvimento sustentável.</p> <p>a. Descrever os compromissos com políticas para a conduta empresarial responsável, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. os instrumentos intergovernamentais autorizados aos quais os compromissos fazem referência; ii. se os compromissos estipulam a realização de <i>due diligence</i>; iii. se os compromissos estipulam a aplicação do princípio da precaução; iv. se os compromissos estipulam o respeito aos direitos humanos; <p>b. Descrever o compromisso com política específico para respeitar os direitos humanos, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. os direitos humanos internacionalmente reconhecidos que o compromisso abrange; ii. as categorias de partes interessadas, incluindo grupos em risco ou vulneráveis, às quais a organização dá atenção especial no compromisso; <p>c. Fornecer links para os compromissos com políticas, se disponíveis publicamente, ou, se os compromissos com políticas não estiverem disponíveis publicamente, explicar o motivo disso;</p> <p>d. Relatar o nível em que cada um dos compromissos com políticas foi aprovado dentro da organização, incluindo se este é o nível mais alto;</p> <p>e. Relatar até que ponto os compromissos com políticas se aplicam às atividades da organização e às suas relações comerciais;</p> <p>f. Descrever como os compromissos com políticas são comunicados aos trabalhadores, parceiros de negócios e outras partes relevantes.</p>	<p>Direitos humanos: direitos inerentes a todos os seres humanos, os quais incluem, no mínimo, os direitos previstos na Carta Internacional dos Direitos Humanos das Nações Unidas e os princípios referentes aos direitos fundamentais estabelecidos na Declaração da Organização Internacional do Trabalho (OIT) relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho.</p> <p>Devida diligência: processo de identificar, prevenir, mitigar e prestar contas de como uma organização lida com seus impactos negativos reais e potenciais.</p> <p>Grupos vulneráveis: grupo de indivíduos com uma condição ou característica específica (ex.: econômica, física, política, social) que poderia experimentar impactos negativos como resultado das atividades da organização com maior severidade do que a população em geral.</p> <p>Relações de negócios: relações que a organização possui com parceiros de negócios, com entidades em sua cadeia de valor, inclusive as que vão além dos seus fornecedores diretos, bem como quaisquer outras entidades diretamente relacionadas a suas operações, seus produtos ou serviços.</p>
<p>GRI 2 Conteúdos Gerais 2021 (Estratégia, políticas e práticas)</p>	<p>2-24 Incorporação de compromissos de políticas</p>	<p>a. Descrever como incorpora cada um dos compromissos com políticas para uma conduta empresarial responsável em todas as atividades e relacionamentos comerciais, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. como aloca a responsabilidade para implementar os compromissos em diferentes níveis dentro da organização; ii. como ele integra os compromissos em estratégias organizacionais, políticas operacionais e procedimentos operacionais; iii. como implementa os compromissos com e por meio de seus relacionamentos comerciais; iv. treinamento que a organização oferece na implementação dos compromissos. 	
<p>GRI 2 Conteúdos Gerais 2021 (Estratégia, políticas e práticas)</p>	<p>2-25 Processos para reparar impactos negativos</p>	<p>a. Descrever os compromissos para fornecer ou cooperar na remediação de impactos negativos que a organização identifica que causou ou para os quais contribuiu;</p>	<p>Reparar/reparação: significa desfazer ou reparar um impacto negativo ou providenciar reparação</p>

<p>políticas práticas) e</p>		<p>b. Descrever a abordagem para identificar e tratar reclamações, incluindo os mecanismos de reclamação que a organização estabeleceu ou dos quais participa;</p> <p>c. Descrever outros processos pelos quais a organização fornece ou coopera na remediação de impactos negativos que ela identifica ter causado ou contribuído;</p> <p>d. Descrever como as partes interessadas que são os usuários pretendidos dos mecanismos de reclamação estão envolvidas na concepção, revisão, operação e melhoria desses mecanismos;</p> <p>e. Descrever como a organização acompanha a eficácia dos mecanismos de reclamação e outros processos de remediação e relatar exemplos de sua eficácia, incluindo feedback das partes interessadas.</p>	<p>Queixa: percepção de uma injustiça que evoca o senso de direito de uma pessoa ou grupo de pessoas, que pode estar baseado em leis, contratos, promessas explícitas ou implícitas, práticas tradicionais ou noções gerais de justiça das comunidades afetadas</p> <p>Mecanismo de queixas: processo de rotina pelo qual podem ser feitas queixas e pode-se obter reparação</p>
<p>GRI Conteúdos Gerais 2021 (Estratégia, políticas práticas) e</p>	<p>2 2-26 Mecanismos para aconselhamento e apresentação de preocupações</p>	<p>a. descrever os mecanismos para os indivíduos:</p> <p>i. procurar aconselhamento sobre a implementação das políticas e práticas da organização para uma conduta empresarial responsável;</p> <p>ii. levantar preocupações sobre a conduta de negócios da organização.</p>	<p>Conduta empresarial: refere-se ao conjunto de comportamentos, práticas, atitudes e decisões adotados por uma empresa em suas interações com <i>stakeholders</i>, incluindo colaboradores, clientes, fornecedores, concorrentes, sociedade e o meio ambiente.</p>
<p>GRI Conteúdos Gerais 2021 (Estratégia, políticas práticas) e</p>	<p>2 2-27 Conformidade com leis e regulamentos</p>	<p>a. Relatar o número total de casos significativos de não conformidade com leis e regulamentos durante o período do relatório, e um detalhamento desse total por:</p> <p>i. instâncias para as quais foram incorridas multas;</p> <p>ii. instâncias para as quais foram incorridas sanções não monetárias;</p> <p>b. Relatar o número total e o valor monetário das multas por casos de descumprimento de leis e regulamentos que foram pagos durante o período do relatório, e um detalhamento desse total por:</p> <p>i. multas por casos de não conformidade com leis e regulamentos que ocorreram no período de relatório atual;</p> <p>ii. multas por casos de não conformidade com leis e regulamentos ocorridos em períodos de relatório anteriores;</p> <p>c. Descrever os casos significativos de não conformidade;</p> <p>d. Descrever como determinou casos significativos de não conformidade.</p>	<p>Este conteúdo aborda não conformidade ou falha na conformidade com leis e regulamentos que se aplicam à organização.</p> <p>Leis e regulamentos podem ser editados por vários órgãos, incluindo governos municipais, regionais e nacionais; autoridades reguladoras; agências públicas.</p> <p>No contexto das operações da Nexa, a divulgação de GRI 2-27 abrange também infrações, sanções e penalidades associadas ao atendimento da legislação ambiental e regulatória do setor mineral, considerando fiscalizações realizadas por órgãos reguladores, ambientais ou autoridades competentes, conforme aplicável.</p>
<p>GRI Conteúdos Gerais 2021 (Estratégia, políticas práticas) e</p>	<p>2 2-28 Participação em associações</p>	<p>a. Relatar associações da indústria, outras associações de membros e organizações nacionais ou internacionais de advocacia nas quais participe com um papel significativo.</p>	

GRI 2 Conteúdos Gerais 2021 (Estratégia, políticas e práticas)	2-29 Abordagem para engajamento de <i>stakeholders</i>	a. Descrever a abordagem para se envolver com as partes interessadas, incluindo: i. as categorias de partes interessadas com as quais se envolve e como são identificadas; ii. o objetivo do engajamento das partes interessadas; iii. como a organização procura garantir um engajamento significativo com as partes interessadas.	Stakeholders são indivíduos ou grupos que possuem interesses que são afetados ou poderiam ser afetados pelas atividades da organização. Este conteúdo aborda o engajamento de <i>stakeholders</i> promovido pela organização como parte de suas atividades cotidianas.
GRI 2 Conteúdos Gerais 2021 (Estratégia, políticas e práticas)	2-30 Acordos de negociação coletiva	a. Relatar o percentual do total de empregados abrangidos por acordos de negociação coletiva; b. Para empregados não cobertos por acordos de negociação coletiva, informe se a organização determina as condições de trabalho e termos de emprego com base em acordos de negociação coletiva que abrangem outros empregados ou com base em acordos de negociação coletiva de outras organizações.	
GRI 3: Temas Materiais 2021	3-1 Processo de definição de temas materiais	a. descrever o processo seguido para definição dos temas materiais, incluindo: i. como ela identificou impactos negativos e positivos reais e potenciais na economia, no meio ambiente e nas pessoas, inclusive impactos em seus direitos humanos, em todas as suas atividades e relações de negócios; ii. como ela priorizou os impactos para o relato com base na importância; b. especificar os stakeholders e especialistas cujos pontos de vista embasaram o processo de definição de temas materiais.	
GRI 3: Temas Materiais 2021	3-2 Lista de temas materiais	a. listar seus temas materiais; b. relatar mudanças na lista de temas materiais em comparação ao período de relato anterior.	
GRI 3: Temas Materiais 2021	3-3 Gestão dos temas materiais	a. descrever os impactos reais e potenciais, negativos e positivos na economia, no meio ambiente e nas pessoas, inclusive impactos em seus direitos humanos; b. relatar se a organização está envolvida com impactos negativos por meio das suas atividades ou como resultado das suas relações de negócios, e descrever as atividades ou relações de negócios; c. descrever suas políticas ou compromissos para com os temas materiais; d. descrever as medidas tomadas para gerenciar o tema e os impactos a ele relacionados, entre as quais: i. medidas para prevenir ou mitigar impactos negativos potenciais; ii. medidas para abordar impactos negativos reais, inclusive medidas para providenciar sua reparação ou cooperar com ela;	

	<ul style="list-style-type: none"> iii. medidas para gerenciar impactos positivos reais e potenciais; e. relatar as seguintes informações sobre o rastreamento da eficácia das medidas tomadas: <ul style="list-style-type: none"> i. processos usados para rastrear a eficácia das medidas; ii. objetivos, metas e indicadores usados para avaliar o progresso; iii. a eficácia das medidas, inclusive o progresso rumo aos objetivos e às metas; iv. aprendizados e como foram incorporados nas políticas e procedimentos operacionais da organização; f. descrever como o engajamento com stakeholders embasou as medidas tomadas (3-3-d) e como a organização informou se as medidas foram eficazes (3-3-e). 	
--	--	--

5.2. Detalhamento por Temas Específicos Nexa

5.2.1. Mudanças Climáticas

A questão climática têm sido tema prioritário de discussão ao longo de 2025 e, cada vez mais, vem ganhando destaque dentro da Nexa. Contamos com projetos que possibilitam a melhoria no nosso desempenho no que diz respeito a energias limpas e redução da emissão de gases de efeito estufa nas operações e na nossa cadeia de valor.

Para o cálculo de emissões utilizamos a ferramenta do GHG Protocol Brasil, a partir de uma coleta de dados em conjunto com os times de Meio Ambiente das unidades e do corporativo, além do auxílio dos times de Logística.

Na Tabela 4 estão destacados os indicadores que serão divulgados para este tema e os conceitos adotados para a composição do indicador.

Tabela 4 - Indicadores para o tema de Mudanças Climáticas

Framework	Indicador	Requisitos	Definições
GRI 201: Desempenho Econômico 2016	201-2 Implicações financeiras e outros riscos e oportunidades decorrentes de mudanças climáticas	A organização relatora deverá relatar as seguintes informações: a. Riscos e oportunidades apresentados pelas mudanças climáticas com potencial de gerar mudanças substanciais nas operações, receitas ou despesas, incluindo: i. uma descrição do risco ou da oportunidade e sua classificação como físico(a), regulatório(a) ou de outra natureza;	Este indicador segue os números e dados calculados na Demonstração do Valor Adicionado (DVA), que é apresentado conforme formato previsto nas Demonstrações Financeiras e no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado (DVA).

		<p>ii. uma descrição do impacto associado ao risco ou à oportunidade;</p> <p>iii. as implicações financeiras do risco ou da oportunidade antes de serem tomadas medidas;</p> <p>iv. os métodos utilizados para gerenciar o risco ou a oportunidade;</p> <p>v. os custos das medidas tomadas para gerenciar o risco ou a oportunidade.</p> <p>Requisitos para compilação: Ao compilar as informações especificadas no Conteúdo 201-2, se a organização relatora não possuir um sistema para calcular as implicações ou os custos financeiros envolvidos, ou para fazer projeções de receita, ela deverá relatar seus planos e o cronograma para desenvolver os sistemas necessários para esse fim.</p>	
<p>GRI 302: Energia 2016</p>	<p>302-1 Consumo de energia dentro da organização</p> <p>302-2 Consumo de energia fora da organização</p>	<p>a. Consumo total de combustíveis dentro da organização oriundos de fontes não renováveis, em joules ou seus múltiplos, inclusive os tipos de combustíveis usados.</p> <p>b. Consumo total de combustíveis dentro da organização oriundos de fontes renováveis, em joules ou seus múltiplos, inclusive os tipos de combustíveis usados.</p> <p>c. Em joules, watts-hora ou múltiplos, o total do seguinte: i. consumo de eletricidade; ii. consumo de aquecimento; iii. consumo de resfriamento; iv. consumo de vapor</p> <p>d. Em joules, watts-hora ou múltiplos, o total do seguinte: i. eletricidade vendida; ii. aquecimento vendido; iii. resfriamento vendido; iv. vapor vendido.</p> <p>e. Consumo total de energia dentro da organização em joules ou seus múltiplos.</p> <p>f. Normas, metodologias, premissas e/ou ferramentas de cálculo adotadas.</p> <p>g. Fonte dos fatores de conversão utilizados.</p> <p>a. Consumo de energia fora da organização, em joules ou seus múltiplos.</p> <p>b. Normas, metodologias, premissas e/ou ferramentas de cálculo adotadas.</p> <p>c. Fonte dos fatores de conversão utilizados.</p>	<p>Escopo do consumo de energia: energia de todas as fontes, incluindo a energia adquirida de fontes externas à entidade e a energia produzida pela própria entidade. Cálculo Nexa: Para o cálculo de consumo de energia, utilizamos uma ferramenta interna, com poder calorífico retirados do BEN mais atualizado no ano vigente. O levantamento das fontes energéticas acontece concomitantemente com as fontes emissoras de GHG.</p> <p>Em 2022 foi realizado um levantamento de todas as fontes de consumo de energia e emissões geradas nas unidades Nexa, em parceria com consultoria especializada. Energia renovável: é definida como energia proveniente de fontes que são reabastecidas a uma taxa maior ou igual à sua taxa de esgotamento, como geotérmica, eólica, solar, hídrica e de biomassa. Cálculo: O percentual será calculado como consumo de energia renovável dividido pelo consumo total de energia. Para fins desta divulgação, o escopo da energia renovável de fontes hidrelétricas e de biomassa é limitado àquelas certificadas pelo Instituto de Baixo Impacto Hidrelétrico ou que são elegíveis para um state Renewable Portfolio Standart (para hidrelétricas) e para materiais certificados</p>

			de acordo com um padrão de partes terceiras (para biomassa).
	302-3 Intensidade energética	<p>a. Taxa de intensidade energética para a organização.</p> <p>b. Métrica específica (o denominador) escolhida pela organização para calcular essa taxa.</p> <p>c. Tipos de energia incluídos na taxa de intensidade; se combustível, eletricidade, aquecimento, resfriamento, vapor ou todos.</p> <p>d. Se a taxa usa a energia consumida dentro da organização, fora dela, ou ambas.</p>	A intensidade energética é definida como o total de emissões de escopo 1 dividido pela produção de zinco equivalente (Zn eq), expressa em emissões por tonelada de Zn eq.
	302-4 Redução do consumo de energia	<p>a. Volume das reduções do consumo de energia obtidas diretamente em decorrência de iniciativas de conservação e eficiência, em joules ou seus múltiplos.</p> <p>b. Tipos de energia incluídos nas reduções: se combustível, eletricidade, aquecimento, resfriamento, vapor ou todos.</p> <p>c. Base usada para calcular a redução do consumo de energia, como o ano-base ou linha de base, incluindo a justificativa para sua escolha.</p> <p>d. Normas, metodologias, premissas e/ou ferramentas de cálculo adotadas.</p>	Informações reportadas a partir de dados do GHG Protocol e cálculos de reduções comparando o ano base com o ano anterior.
GRI 305: Emissões 2016 - Portuguese	305-1 Emissões diretas de gases de efeito estufa (GEE) (escopo 1)	<p>a. Total de emissões diretas (Escopo 1) de GEE em toneladas métricas de CO2 equivalente.</p> <p>b. Gases incluídos no cálculo: se CO2 , CH4 , N2O, HFCs, PFCs, SF6 , NF3 ou todos.</p> <p>c. Emissões biogênicas de CO2 em toneladas métricas de CO2 equivalente.</p> <p>d. Ano-base para o cálculo, se aplicável, incluindo: i. a justificativa para sua escolha; ii. emissões no ano-base; iii. o contexto de quaisquer mudanças significativas em emissões que geraram a necessidade de novos cálculos de emissões no ano-base.</p> <p>e. Fonte dos fatores de emissão e índices de potencial de aquecimento global (GWP) usados ou uma referência à fonte de GWP.</p> <p>f. A abordagem de consolidação adotada para as emissões; se participação acionária, controle financeiro ou controle operacional.</p> <p>g. Normas, metodologias, premissas e/ou ferramentas de cálculo adotadas.</p>	<p>As emissões de escopo 1 são definidas e devem ser calculadas de acordo com a metodologia contida no Protocolo de Gases de Efeito Estufa: Corporate Accounting and Reporting Standard (GHG Protocol), Edição revisada, março de 2004, publicada pelo World Resources Institute e pelo World Business Council on Sustainable Development (WRI/WBCSD).</p> <p>Cálculo Nexa: os gases de efeito estufa são calculados de acordo com a metodologia GHG Protocol Brasil (que deve ser atualizada todo ano e se atentar para as diferentes composições utilizadas no Peru - time de Meio Ambiente deve apoiar trazendo os FE a serem utilizados). Os dados que servem de input para a plataforma GHG Protocol são coletados diretamente com a unidade e convertido, quando necessário, para a unidade de medida padrão da metodologia.</p> <p>Emissões biogênicas de CO2: São as emissões de CO2 resultantes da combustão de biomassa que devem ser reportadas separadamente das emissões dos escopos 1, 2 e 3. Não devem ser consideradas biogênicas as emissões de CH4 e N2O, pois estes não são removidos da atmosfera durante o crescimento da biomassa.</p> <p>Ano base: jan 2021 a dez/2021</p> <p>Limite de reporte: unidades operacionais, unidades corporativas. Os cálculos deste ano incluem o projeto Aripuanã.</p> <p>Mudanças significativa: Mudança na metodologia, mapeamento de novas fontes, projetos em conjunto que contribuiram para um percentual de redução grande e quaisquer outras mudanças que impactem em um valor acima de 10% de desvio em comparação com o reporte anterior</p>

<p>305-2 Emissões indiretas de gases de efeito estufa (GEE) provenientes da aquisição de energia (escopo 2)</p>	<p>a. Total de emissões indiretas (Escopo 2) de GEE provenientes da aquisição de energia em toneladas métricas de CO2 equivalente calculadas com base na localização.</p> <p>b. Se aplicável, o total de emissões indiretas de GEE (Escopo 2) provenientes da aquisição de energia em toneladas métricas de CO2 equivalente calculadas com base no mercado.</p> <p>c. Se disponível, os gases incluídos no cálculo; se CO2, CH4, N2O, HFCs, PFCs, SF6, NF3 ou todos.</p> <p>d. Ano-base para o cálculo, se aplicável, incluindo: i. a justificativa para sua escolha; ii. emissões no ano-base; iii. o contexto de quaisquer mudanças significativas em emissões que geraram a necessidade de novos cálculos de emissões no ano-base.</p> <p>e. Fonte dos fatores de emissão e índices de potencial de aquecimento global (GWP) usados ou uma referência à fonte de GWP.</p> <p>f. A abordagem de consolidação adotada para as emissões; se participação acionária, controle financeiro ou controle operacional.</p> <p>g. Normas, metodologias, premissas e/ou ferramentas de cálculo adotadas.</p>	<p>Emissões de escopo 2 baseados na localização: são definidas e devem ser calculadas de acordo com a metodologia contida no Protocolo de Gases de Efeito Estufa: Corporate Accounting and Reporting Standard (GHG Protocol), Edição revisada, março de 2004, publicada pelo World Resources Institute e pelo World Business Council on Sustainable Development (WRI/WBCSD). Emissões de escopo 2 baseados no mercado: são definidas e devem ser calculadas de acordo com a metodologia contida no Protocolo de Gases de Efeito Estufa: Corporate Accounting and Reporting Standard (GHG Protocol), Edição revisada, março de 2004, publicada pelo <i>World Resources Institute</i> e pelo <i>World Business Council on Sustainable Development</i> (WRI/WBCSD). Cálculo Nexa: os gases de efeito estufa calculados de acordo com a metodologia GHG Protocol Brasil (que deve ser atualizada todo ano e se atentar para as diferentes composições utilizadas no Peru - time de Meio Ambiente deve apoiar trazendo os FE a serem utilizados). Os dados que servem de input para a plataforma GHG Protocol são coletados diretamente com a unidade e convertido, quando necessário, para a unidade de medida padrão da metodologia. Ano base: jan/2022 a dez/2022 Limite de reporte: controle operacional Mudanças significativas: mudança na metodologia, mapeamento de novas fontes, projetos em conjunto que contribuíram para um percentual de redução grande e quaisquer outras mudanças que impactem em um valor acima de 10% de desvio em comparação com o reporte anterior. Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) por base de localização refere-se ao cálculo das emissões de GEE atribuídas ao consumo de eletricidade de uma organização ou entidade, considerando o mix médio de geração de energia elétrica no sistema elétrico ao qual está conectada. Esse método leva em conta os fatores de emissão médios associados à matriz energética de uma região específica, sem considerar contratos ou fontes de energia específicas adquiridas pela organização. Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) por base de escolha de compra refere-se ao cálculo das emissões atribuídas ao consumo de eletricidade de uma organização com base nas características das fontes de energia que ela escolheu adquirir ou contratar. Esse método considera a intensidade de carbono específica das fontes de eletricidade adquiridas por meio de contratos diretos, certificados de energia renovável (RECs) ou outras opções de compra que garantem a origem da energia.</p>
<p>305-3 Outras emissões indiretas de gases de efeito estufa</p>	<p>a. Total de outras emissões indiretas (Escopo 3) de GEE em toneladas métricas de CO2 equivalente.</p> <p>b. Se disponível, os gases incluídos no cálculo; se CO2, CH4, N2O, HFCs, PFCs, SF6, NF3 ou todos.</p>	<p>Emissões de escopo 3: são definidas e devem ser calculadas de acordo com a metodologia contida no Protocolo de Gases de Efeito Estufa: Corporate Accounting and Reporting Standard (GHG Protocol), Edição revisada, março de 2004, publicada pelo World Resources Institute</p>

<p>(GEE) (escopo 3)</p>	<p>c. Emissões biogênicas de CO2 em toneladas métricas de CO2 equivalente.</p> <p>d. Outras categorias e atividades de emissões indiretas (Escopo 3) de GEE incluídas no cálculo.</p> <p>e. Ano-base para o cálculo, se aplicável, incluindo: i. a justificativa para sua escolha; ii. emissões no ano-base; iii. o contexto de quaisquer mudanças significativas em emissões que geraram a necessidade de novos cálculos de emissões no ano-base.</p> <p>f. Fonte dos fatores de emissão e índices de potencial de aquecimento global (GWP) usados ou uma referência à fonte de GWP.</p> <p>g. Normas, metodologias, premissas e/ou ferramentas de cálculo adotadas.</p>	<p>e pelo World Business Council on Sustainable Development (WRI/WBCSD). Cálculo Nexa: os gases de efeito estufa são calculados de acordo com a metodologia GHG Protocol Brasil (que deve ser atualizada todo ano e se atentar para as diferentes composições utilizadas no Peru - time de Meio Ambiente deve apoiar trazendo os FE a serem utilizados). Os dados que servem de input para a plataforma GHG Protocol são coletados diretamente com a unidade e convertido, quando necessário, para a unidade de medida padrão da metodologia. Dados de transporte de escopo 3 são coletados com o auxílio da área de Logística.</p> <p>Ano base: Jan 2021 a dez/2021</p> <p>Limite de reporte:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Upstream e downstream dos principais produtos. Entende-se como principais produtos: concentrados, ácidos, ustulados, metais e resíduos. - Transporte de funcionários <p>Mudanças significativas: Mudança na metodologia, mapeamento de novas fontes, projetos em conjunto que contribuíram para um percentual de redução grande e quaisquer outras mudanças que impactem em um valor acima de 10% de desvio em comparação com o reporte anterior.</p>
<p>305-4 Intensidade de emissões de gases de efeito estufa (GEE)</p>	<p>A organização relatora deverá relatar as seguintes informações:</p> <p>a. Índice de intensidade de emissões de GEE para a organização.</p> <p>b. Métrica específica (o denominador) escolhida pela organização para calcular esse índice.</p> <p>c. Tipos de emissões de GEE incluídos no índice de intensidade; se diretas (Escopo 1), indiretas (Escopo 2) provenientes de aquisição de energia e/ou outras emissões indiretas (Escopo 3).</p> <p>d. Gases incluídos no cálculo: CO2, CH4, N2O, HFCs, PFCs, SF6, NF3e/ou todos.</p>	<p>Intensidade das emissões de GEE dos edifícios: será calculado por tonelada de zinco metálico e óxido de zinco vendido. O cálculo da intensidade será realizado para escopo 1, 2 e escopo 3.</p> <p>Recomendações adicionais do GRI Mineração: Informe um detalhamento do índice de intensidade de emissões de GEE por local da mina.</p>
<p>305-5 Redução de emissões de gases de efeito estufa (GEE)</p>	<p>A organização relatora deverá relatar as seguintes informações:</p> <p>a. Redução de emissões de GEE como resultado direto de iniciativas de redução, em toneladas métricas de CO2 equivalente.</p> <p>b. Gases incluídos no cálculo : se CO2, CH4, N2O, HFCs, PFCs, SF6, NF3 ou todos.</p> <p>c. Ano-base ou linha de base, incluindo a justificativa para sua escolha.</p> <p>d. Escopos em que as reduções ocorreram: se emissões diretas (Escopo 1), indiretas (Escopo 2) provenientes de aquisição de energia e/ou outras emissões indiretas (Escopo 3).</p> <p>e. Normas, metodologias, premissas e/ou ferramentas de cálculo adotadas.</p>	

TCFD	Governança	Ga: Supervisão do conselho sobre riscos e oportunidades relacionados ao clima. Gb: Papel da gestão na avaliação e no gerenciamento dos riscos e oportunidades climáticas.	Para a Nexa, a supervisão do conselho se desdobra nos encontros do Board com a pauta para discussão da temática de mudanças climáticas. A gestão e gerenciamento de riscos e oportunidades climáticas é definido dentro do nosso processo de matriz de riscos (ERM), somado as áreas técnicas e comitês associados ao tema (áreas de Meio Ambiente, ESG e Riscos Corporativos – ERM, além do Comitê de Sustentabilidade e Projetos de Capital)
TCFD	Métricas e Metas	MMA: Processos para identificar e avaliar riscos relacionados ao clima; MMb: Emissões de gases de efeito estufa relevantes e riscos associados; MMc: Metas utilizadas para gerenciar riscos e oportunidades climáticas e desempenho em relação a elas.	Para a Nexa, os processos para identificar e avaliar riscos relacionados ao clima estão associados à nossa matriz de riscos gerenciada pela equipe de ERM. As emissões de gases efeito estufa estão associados aos indicadores do caderno 303 (305-1 ao 305-5). As metas utilizadas para gerenciamento de riscos estão associadas aos compromissos públicos associados às mudanças climáticas, sendo eles: i) redução de 10% na intensidade das emissões de escopo 1 por tonelada de zinco; ii) manter a matriz de energia elétrica (EE) da Nexa composta, em sua totalidade, de fontes renováveis; iii) desenvolver um Plano de Adaptação às Mudanças; iv) Climáticas para todas as operações; v) definir, até 2035, um plano de neutralidade de carbono.
TCFD	Gestão de riscos	Gra: Processos para identificar e avaliar riscos relacionados ao clima; Grb: Processos para gerenciar riscos relacionados ao clima; Grc: Integração dos riscos climáticos na gestão geral de riscos da organização.	A Nexa gerencia os riscos por meio da área de Enterprise Risk Management (ERM), baseada em uma metodologia formalizada na Política de Gestão de Riscos de Negócios e no Manual de Riscos Corporativos. Nosso processo de reavaliação é realizado anualmente e segue padrões internacionais (ISO 31000 2018 e COSO ERM 2017). O processo abrange as seguintes etapas: identificação, análise, avaliação, revisão de apetite, priorização, tratamento, monitoramento e reporte de qualquer evento que possa impactar negativamente nossos objetivos estratégicos nas dimensões financeira, ambiental, de saúde e segurança, social e de direitos humanos, legal e compliance, segurança cibernética e da informação, e reputacional.
TCFD	Estratégia	Ea) Riscos e oportunidades relacionados ao clima identificados no curto, médio e longo prazo; Eb) Impactos dos riscos e oportunidades climáticas nos negócios, estratégia e planejamento financeiro; Ec) Resiliência da estratégia considerando diferentes cenários climáticos.	-

5.2.2. Conformidade e gestão de riscos de incidentes ambientais

A conformidade e a gestão de riscos de incidentes ambientais assumiram papel central na estratégia ambiental da Nexa ao longo de 2025, especialmente diante do aumento da

complexidade regulatória e da necessidade de garantir a integridade ambiental das operações. A Companhia atua de forma preventiva e sistemática para assegurar o cumprimento da legislação aplicável, bem como para identificar, avaliar e mitigar riscos associados a emissões atmosféricas, efluentes, resíduos e potenciais eventos ambientais adversos.

A gestão desses riscos é suportada por um Sistema de Gestão Integrado, estruturado com base nas melhores práticas e orientado pelo ciclo contínuo de melhoria (PDCA), que estabelece controles operacionais, monitoramento permanente, auditorias internas e externas, além de planos de contingência e resposta a emergências. Todas as unidades operacionais mantêm planos ambientais ativos e procedimentos específicos para prevenção, investigação e reporte de incidentes, reforçando a transparência e a capacidade de resposta da organização.

Em 2025, a Nexa avançou no fortalecimento da governança ambiental por meio do aprimoramento dos processos de mapeamento de riscos, da disseminação da cultura de prevenção e da integração da gestão ambiental à matriz corporativa de riscos. Essa abordagem contribui para a redução da probabilidade e da severidade de incidentes ambientais, além de minimizar impactos potenciais ao meio ambiente, às comunidades e à continuidade operacional.

Na Tabela 5 estão apresentados os indicadores associados ao tema de conformidade e gestão de riscos de incidentes ambientais, bem como os critérios e conceitos utilizados para sua mensuração, refletindo o compromisso da Nexa com a gestão responsável, a conformidade regulatória e a melhoria contínua de seu desempenho ambiental.

Tabela 5 - Indicadores para o tema de Conformidade e gestão de riscos de incidentes ambientais

Framework	Indicador	Requisitos	Definições
GRI 306: Resíduos 2020	306-3 Derramamentos significativos	Relatar o número total e o volume total de derramamentos significativos, incluindo: a. derramamentos para o solo, água superficial ou subterrânea; b. derramamentos que causaram impactos ambientais significativos; c. derramamentos que exigiram ações corretivas relevantes. Informar a natureza do derramamento, o volume, o meio atingido e as medidas adotadas.	Derramamentos significativos referem-se a liberações acidentais de substâncias líquidas, sólidas ou gasosas que causem ou possam causar impactos ambientais relevantes, incluindo contaminação do solo, da água ou do ar. Considera-se significativo o derramamento avaliado conforme critérios internos da organização ou exigências regulatórias, incluindo a necessidade de notificação a autoridades competentes.
GRI 14 - Mineração	14.15.3 Acidentes de segurança de processo	Relate o número de acidentes de segurança de processo no período de relato, descreva seus impactos e as medidas tomadas para repará-los.	

GRI 14 – Mineração	14.15.4 Planos de reporte a emergência	Relate o percentual de unidades de mineração que têm planos de preparação e resposta a emergências em vigor e liste as unidades que não têm.	
SASB – Metais e Mineração	EM-MM-150a.9 Incidentes significativos associados à gestão de resíduos e materiais perigosos	Relatar o número de incidentes ambientais significativos associados à gestão de resíduos sólidos, rejeitos e materiais perigosos, incluindo critérios utilizados para determinar a significância do incidente.	Incidentes significativos são eventos relacionados à gestão de resíduos e materiais perigosos que resultem em impactos ambientais relevantes, descumprimento regulatório, necessidade de remediação ambiental ou riscos à saúde humana. A significância é determinada com base em critérios regulatórios, operacionais ou de impacto ambiental.
GRI 305: Emissões 2016 – Portuguesa	305-7 Emissões de NOx, SOx e outras emissões atmosféricas significativas	a. Emissões atmosféricas significativas, em quilogramas ou seus múltiplos, para cada uma das seguintes categorias: i. NOx; ii. SOx; iii. Poluentes orgânicos persistentes (POP); iv. Compostos orgânicos voláteis (COV); v. Poluentes atmosféricos perigosos (HAP, na sigla em inglês); vi. Material particulado (MP); vii. Outras categorias-padrão de emissões atmosféricas identificadas em leis e regulamentos relevantes b. Fonte dos fatores de emissão usados. c. Normas, metodologias, premissas e/ou ferramentas de cálculo adotadas.	<p>O escopo da divulgação inclui poluentes atmosféricos associados às emissões atmosféricas diretas da entidade resultantes de todas as atividades e fontes de emissões da entidade, incluindo, mas não se limitando a fontes estacionárias e móveis, instalações de produção, edifícios de escritórios e frotas de transporte. Para fim desse reporte, todo e qualquer valor identificado é contabilizado na consolidação do dado. Metodologia: Temos acompanhamento e monitoramento dos dados por um laboratório que permite o monitoramento em tempo real. Para o cálculo, são utilizados os dados oriundos dos boletins analíticos das emissões de fontes fixas que emitem MP e os gases SOx e NOx. Tem-se a concentração em mg/Nm³, o tempo de medição (t) e a vazão horária obtida durante as medições (Nm³/h). Com isso, calculam-se as massas de MP, SOx e NOx emitidas por fonte estacionária sendo que o valor reportado é a somatória dos valores encontrados por fontes. $C = m/v$. Emissões atmosféricas significativas são emissões atmosféricas regulamentadas por convenções internacionais e/ou leis ou regulamentos nacionais, incluindo aquelas listadas nas licenças ambientais para as operações da organização.</p> <p>Na unidade de Pasco, as variações observadas nos indicadores de emissões atmosféricas refletem a implementação e adequação de novos procedimentos operacionais associados às chaminés, incluindo ajustes em rotinas de monitoramento e controle. As alterações metodológicas podem impactar a comparabilidade dos dados em relação a períodos anteriores, sem representar, necessariamente, mudanças estruturais nos processos produtivos.</p>
GRI 2011 (G3.1)	EN31- Gastos e investimentos em proteção ambiental	Total de gastos e investimentos realizados pela organização em proteção ambiental , incluindo despesas operacionais e investimentos de capital destinados à prevenção, mitigação, controle	Na Nexa, não consideramos ARO como investimento ambiental em nossa gestão.

		e remediação de impactos ambientais.	
--	--	--------------------------------------	--

5.2.3.Capital Natural

A gestão do capital natural tem ganhado relevância estratégica na Nexa ao longo de 2025, considerando a natureza de nossas atividades e a necessidade de assegurar o uso responsável dos recursos naturais, em especial da água e da biodiversidade. As operações são conduzidas com foco na prevenção e mitigação de impactos, por meio de práticas de eficiência hídrica, recirculação, tratamento de efluentes e monitoramento ambiental contínuo, alinhadas às exigências legais e às melhores práticas do setor.

A Nexa mantém compromissos públicos relacionados à redução do consumo específico de água, adotando soluções estruturantes que fortalecem a resiliência operacional, como o reaproveitamento de água, a implantação e ampliação de estações de tratamento de efluentes e, em contextos específicos, o uso de fontes alternativas, como a dessalinização de água do mar. Essas iniciativas permitem reduzir a dependência de captação de água nova e minimizar potenciais impactos sobre comunidades e ecossistemas locais.

No que se refere à biodiversidade, as operações são suportadas por estudos de impacto ambiental, planos de manejo e programas de monitoramento de fauna e flora, com abordagem preventiva e baseada em riscos. As ações incluem medidas de conservação, recuperação de áreas alteradas e iniciativas de valorização do capital natural nos territórios onde a Nexa atua, contribuindo para a preservação dos ecossistemas e para a conformidade regulatória ao longo do ciclo de vida dos ativos.

Na Tabela 6 estão destacados os indicadores divulgados para o tema de capital natural, bem como os conceitos e metodologias adotados para sua apuração, refletindo a evolução da gestão ambiental e o compromisso da companhia com a transparência e a sustentabilidade de longo prazo.

Tabela 6 - Indicadores para o tema de Capital Natural

Framework	Indicador	Requisitos	Definições
GRI 303: Água e efluentes 2018	303-1 Interações com a água como um recurso compartilhado	a. Uma descrição de como a organização interage com a água, incluindo como e onde a água é captada, consumida e descartada, e os impactos relacionados à água que ela causou ou contribuiu para	Incluir uma visão geral do uso de água em toda a cadeia de valor da organização; uma lista de bacias hidrográficas específicas onde a organização causa impactos significativos relacionados à água.

		<p>causar, ou que sejam diretamente relacionados às atividades, produtos ou serviços da organização por uma relação de negócios (ex.: impactos causados por escoamento de água).</p> <p>b. Uma descrição da abordagem utilizada para identificar impactos relacionados à água, inclusive o escopo das avaliações, prazo previsto e ferramentas ou metodologias adotadas.</p> <p>c. Uma descrição de como os impactos relacionados à água são abordados, inclusive como a organização trabalha com seus stakeholders para gerir os recursos hídricos como um recurso compartilhado e como ela se engaja com fornecedores ou clientes com impactos significativos relacionados à água.</p> <p>d. Uma explicação do processo de estabelecimento de objetivos e metas relacionados à água que sejam parte da abordagem da organização para gestão de água e efluentes, e de como eles se relacionam com políticas públicas e com o contexto local de cada área com estresse hídrico.</p>	<p>Impactos relacionados à água: A avaliação dos impactos relacionados à água é definida com base na classificação do risco hídrico do Sistema de Gestão de Águas. A descrição de como a organização interage com a água poderá incluir informações sobre bacias hidrográficas específicas onde a água é captada, consumida e descartada, bem como informações para que a água é usada em atividades realizadas pela organização e por entidades <i>upstream</i> e <i>downstream</i> da organização. Por meio de sua cadeia de valor, uma organização pode afetar tanto a qualidade como a disponibilidade de água. Se a organização relatora tiver identificado impactos significativos relacionados à água na cadeia de valor, que inclui atividades realizadas pela organização e por entidades <i>upstream</i> e <i>downstream</i> da organização, é necessário que ela relate as informações sobre esses impactos.</p> <p>Região de estresse hídrico: A área de estresse hídrico é definida com base na avaliação do risco hídrico do Sistema de Gestão de Águas com classificação crítica. O estresse hídrico refere-se à disponibilidade, qualidade ou acessibilidade a água, limitando a capacidade, ou falta dela, de atender à demanda humana ou ecológica por água. Ou seja, quando as necessidades sociais e ambientais excedem a disponibilidade física de água ou a capacidade econômica e institucional de captar - e manter - o abastecimento de água suficiente. O estresse hídrico é baseado em elementos subjetivos e é avaliado de forma diferente dependendo dos valores sociais, como a adequação da água para beber ou os requisitos a serem oferecidos aos ecossistemas. Ferramentas disponíveis ao público e confiáveis para a avaliação de áreas com estresse hídrico incluem "Aqueduct Water Risk Atlas" (Atlas de Riscos de Aquedutos) do <i>World Resources Institute</i> (WRI) e "Water Risk Filter" (Mapa do Risco Hídrico) do WWF.</p>
303-2	Gestão de impactos relacionados à descarga de água	<p>a. Uma descrição dos padrões mínimos estabelecidos para a qualidade do descarte de efluentes, e como foram determinados esses padrões mínimos, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. como foram determinados os padrões para instalações com operações em locais sem requisitos para descarte; ii. quaisquer normas ou diretrizes de qualidade da água desenvolvidas internamente; iii. quaisquer normas setoriais consideradas; 	<p>Padrões mínimos estabelecidos para a qualidade da descarga de efluentes: atendimento aos padrões legais estabelecidos e conforme procedimento interno (Gestão de Recursos Hídricos).</p>

		<p>iv. se o perfil do corpo d'água que recebe o descarte foi considerado.</p>	
	<p>303-3 Captação de água</p>	<p>a. A captação total de água em todas as áreas em megalitros, discriminando este total pelas seguintes fontes, se aplicável: i. Água de superfície; ii. Água subterrânea; iii. Água do mar; iv. Água produzida; v. Água de terceiros.</p> <p>b. A captação total de água em todas as áreas com estresse hídrico em megalitros, discriminando este total pelas seguintes fontes, se aplicável: i. Água de superfície; ii. Água subterrânea; iii. Água do mar; iv. Água produzida; Água de terceiros, discriminando este total pelas fontes de captação listadas nos itens i a iv.</p> <p>c. Dados discriminados da captação total de água de cada uma das fontes listadas nos Conteúdos 303-3-a e 303-3-b em megalitros, separados nas seguintes categorias: i. Água doce (sólidos dissolvidos totais ≤ 1.000 mg/L); ii. Outros tipos de água (sólidos dissolvidos totais > 1.000 mg/L).</p> <p>d. Quaisquer informações contextuais necessárias para a compreensão de como os dados foram compilados, tais como normas, metodologias e premissas adotadas.</p>	<p>Fresh water (água nova): Água natural do ambiente, incluindo água de chuva (precipitação e <i>runoff</i>), oceanos, rios, córregos, lagos, lagoas, água subterrânea, incluindo água de rebaixamento de nível de água e barragens de água, com objetivo de uso ou de forma a permitir o desenvolvimento das atividades minero-industriais.</p> <p>O monitoramento dos sólidos dissolvidos é realizado de forma quantitativa e deve ser feito por laboratório qualificado, detentor de sistema de gestão e acreditação pela ISO/IEC 17025:2017, e os procedimentos de coleta, armazenamento de análise de amostras de efluentes deverão seguir as referências legais e/ou normas brasileiras, ou similares aplicáveis. E as amostragens e análises deverão ser realizadas por equipe qualificada que atenda aos requisitos legais e de gestão da qualidade vigentes (QA/QC), e conforme procedimento interno (Gestão de Recursos Hídricos).</p> <p>A unidade de Aripuanã adota diferentes critérios de controle e estimativa para os tipos de água utilizados na operação: i) água superficial é acompanhada por meio de registros e controles internos de captação de água bruta; ii) água de chuva é estimada com base na área efetiva das estruturas operacionais e no volume pluviométrico anual, considerando o aproveitamento de águas pluviais. iii) água subterrânea não possui medição direta por sensores; o volume utilizado é estimado a partir da vazão média horária dos sistemas de bombeamento ao longo do ano; iv) água de terceiros é controlada por registros operacionais e documentos de descarga e fornecimento (ETA NEXA), incluindo o uso de recipientes e abastecimento externo.</p>
	<p>303-4 Descarte de água</p>	<p>a. Total de descarte de água em todas as áreas em megalitros, discriminando esse total pelos seguintes tipos de destinação, se aplicável: i. Água de superfície; ii. Água subterrânea; iii. Água do mar; Água de terceiros, e o volume desse total enviado para uso para outras organizações, se aplicável.</p>	<p>Todos os efluentes e corpos hídricos na área de influência do empreendimento deverão possuir monitoramento da qualidade contemplando parâmetros físicos, químicos, biológicos e ecotoxicológicos, os quais deverão ser estabelecidos de acordo com legislação vigente e de acordo com as características do processo produtivo relacionado. Os parâmetros e a periodicidade destes monitoramentos deverão ser compatíveis</p>

		<p>b. Uma discriminação do descarte total de água em todas as áreas em megalitros, separada pelas seguintes categorias:</p> <p>i. Água doce (sólidos dissolvidos totais ≤ 1.000 mg/L);</p> <p>ii. Outros tipos de água (sólidos dissolvidos totais > 1.000 mg/L).</p> <p>c. Descarte total de água em todas as áreas com estresse hídrico em megalitros e uma discriminação desse total separada pelas seguintes categorias:</p> <p>i. Água doce (sólidos dissolvidos totais ≤ 1.000 mg/L);</p> <p>ii. Outros tipos de água (sólidos dissolvidos totais > 1.000 mg/L).</p> <p>d. Substâncias prioritárias que suscitam preocupação para as quais há tratamento do descarte, incluindo: i. como as substâncias prioritárias que suscitam preocupação foram definidas e as normas internacionais, listas reconhecidas internacionalmente ou critérios utilizados; ii. a abordagem para estabelecer os limites de descarte para substâncias prioritárias que suscitam preocupação; iii. número de casos de não conformidade com os limites de descarte.</p> <p>e. Quaisquer informações contextuais necessárias para a compreensão de como os dados foram compilados, tais como normas, metodologias e premissas adotadas.</p>	<p>com o risco da unidade e/ou com demandas legais aplicáveis.</p>
303-5 Consumo de água		<p>a. Consumo total de água de todas as áreas em megalitros.</p> <p>b. Consumo total de água de todas as áreas com estresse hídrico em megalitros.</p> <p>c. Mudanças no armazenamento de água em megalitros, se o armazenamento de água foi identificado como causador de um impacto significativo relacionado à água.</p> <p>d. Quaisquer informações contextuais necessárias para a compreensão de como os dados foram compilados, tais como normas, metodologias e premissas adotadas, inclusive se as informações foram calculadas, estimadas,</p>	<p>Consumo de água: É a diferença entre o volume de água nova retirada e a soma dos volumes descartados e armazenados (exemplos: evaporação, volumes de água retidos nos rejeitos e produtos).</p> <p>Recomendações adicionais do GRI Mineração: Relatar o consumo de água por local da mina.</p> <p>Para fins do indicador GRI 303-5, considera-se como água nova o volume de água introduzido no sistema da operação no período de reporte, proveniente de fontes externas, como água superficial, subterrânea ou água adquirida de terceiros, e que não retorna ao processo produtivo por meio de reutilização ou recirculação. O consumo de água, portanto, reflete a diferença entre o</p>

		modeladas ou provenientes de medições diretas, bem como a abordagem adotada para esse fim, como o uso de fatores específicos ao setor.	volume total captado e o volume de água devolvido à fonte ou reutilizado internamente, conforme os critérios estabelecidos para o indicador.
GRI 304: Biodiversidade 2016	304-3 Habitats protegidos ou restaurados	<p>a. Tamanho e localização de todas as áreas de habitat, sejam elas áreas de proteção permanente ou áreas restauradas, e se o sucesso das medidas de restauração foi aprovado por especialistas externos independentes.</p> <p>b. Se há parcerias com terceiros para proteger ou restaurar áreas de habitat diferentes daquelas nas quais a organização supervisionou e implementou medidas de restauração ou proteção.</p> <p>c. Status de cada área com base em sua condição no final do período de relato.</p> <p>d. Normas, metodologias e premissas adotadas.</p>	Este conteúdo refere-se a áreas nas quais a reparação foi finalizada ou que estão ativamente protegidas. Áreas em que as operações ainda estão em andamento podem ser incluídas caso estejam em conformidade com as definições de "área restaurada" ou "área de proteção permanente".
GRI 101: Biodiversidade 2024	101-1 Políticas para deter e reverter a perda de biodiversidade	<p>a. descrever suas políticas ou seus compromissos para deter e reverter a perda de biodiversidade e como eles são embasados pelos Objetivos para 2050 e pelas Metas para 2030 do Marco Global de Biodiversidade de Kunming-Montreal;</p> <p>b. relatar até que ponto essas políticas ou esses compromissos se aplicam às atividades da organização e às suas relações de negócios;</p> <p>c. relatar os objetivos e metas para deter e reverter a perda de biodiversidade, se eles são embasados por consenso científico, o ano-base e os indicadores usados para avaliar o progresso.</p>	Relacionamentos comerciais são relacionamentos que a organização tem com parceiros comerciais, com entidades em sua cadeia de valor incluindo aquelas além do primeiro nível, e com quaisquer outras entidades diretamente ligadas às suas operações, produtos ou serviços. Exemplos de outras entidades diretamente vinculadas às operações, produtos ou serviços da organização ou serviços da organização são uma organização não governamental com a qual a organização fornece apoio a uma comunidade local ou às forças de segurança do estado que protegem as instalações da organização. O Marco Global de Biodiversidade Kunming-Montreal (GBF), adotado durante a COP15 sob a Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) em dezembro de 2022, estabelece metas e objetivos ambiciosos para enfrentar a crise global da biodiversidade. Esse marco inclui Objetivos de Longo Prazo para 2050, alinhados com a visão de "Viver em Harmonia com a Natureza", e Metas de Curto Prazo para 2030, que buscam impulsionar ações imediatas para deter e reverter a perda de biodiversidade.
GRI 101: Biodiversidade 2024	101-2 Gestão de impactos na biodiversidade	<p>a. relatar como aplica a hierarquia de mitigação, descrevendo:</p> <p>i. medidas tomadas para evitar impactos negativos na biodiversidade;</p>	Impacto: efeito que a organização tem ou poderia ter sobre a economia, o meio ambiente e as pessoas, inclusive sobre direitos humanos, o que, por sua vez, pode indicar sua contribuição (negativa ou

	<p>medidas tomadas para minimizar impactos negativos na biodiversidade que não foram evitados;</p> <p>ii. medidas tomadas para restaurar e reabilitar ecossistemas afetados, incluindo os objetivos de restauração e reabilitação, e como os stakeholders são engajados em todas as medidas de restauração e reabilitação;</p> <p>iii. medidas tomadas para compensar (offset) impactos residuais negativos na biodiversidade;</p> <p>iv. medidas transformadoras tomadas e medidas adicionais de conservação tomadas;</p> <p>b. em relação ao item 101-2-a-iii, relate para cada unidade com os impactos mais significativos na biodiversidade:</p> <p>i. o tamanho em hectares da área em restauração ou reabilitação;</p> <p>ii. o tamanho em hectares da área restaurada ou reabilitada;</p> <p>c. em relação ao item 101-2-a-iv, relate para cada compensação:</p> <p>i. os objetivos;</p> <p>ii. a localização geográfica;</p> <p>iii. se e como são cumpridos os princípios das boas práticas de compensação;</p> <p>iv. se e como a compensação é certificada ou verificada por terceiros;</p> <p>d. liste quais unidades operacionais com os impactos mais significativos na biodiversidade têm um plano de gestão da biodiversidade e explique por que as outras unidades não têm um plano de gestão;</p> <p>e. descreva como ela aumenta as sinergias e reduz <i>trade-offs</i> (N. T. situações em que há conflito de escolha por uma medida em detrimento de outra) entre as medidas tomadas para gerir seus impactos na biodiversidade e no clima;</p> <p>f. descreva como ela garante que as medidas tomadas para gerir os seus impactos na biodiversidade evitam e minimizam os impactos negativos e maximizam os</p>	<p>positiva) para o desenvolvimento sustentável.</p> <p>Parte interessada: indivíduo ou grupo que tem um interesse que é afetado ou pode ser afetado pelas atividades da organização atividades da organização.</p>
--	---	--

		impactos positivos para os <i>stakeholders</i> .	
GRI 101: Biodiversidade 2024	101-4 Identificação de impactos na biodiversidade	a. explicar como determinou quais das suas unidades operacionais e quais produtos e serviços da sua cadeia de fornecedores têm os impactos reais e potenciais mais significativos na biodiversidade.	Estamos aprimorando a gestão de biodiversidade, com procedimentos padrões para as unidades da Nexa. Devido a isso, os indicadores serão omitidos esse ano.
GRI 101: Biodiversidade 2024	101-5 Locais com impactos na biodiversidade	<p>a. relatar a localização e o tamanho em hectares de suas unidades operacionais com os impactos mais significativos na biodiversidade;</p> <p>b. para cada unidade relatada no item 101-5-a, relate se ela está dentro ou próxima a uma área ecologicamente sensível, a distância até essas áreas e se elas são:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. áreas importantes para a biodiversidade; ii. áreas de alta integridade ecossistêmica; iii. áreas com rápido declínio da integridade ecossistêmica; iv. áreas com altos riscos físicos relacionados à água; v. áreas importantes para o fornecimento de benefícios dos serviços ecossistêmicos para os Povos Indígenas, para as comunidades locais e outros <i>stakeholders</i>; <p>c. relate as atividades que ocorrem em cada unidade relatada no item 101-5-a;</p> <p>d. relate os produtos e serviços em sua cadeia de fornecedores com os impactos mais significativos na biodiversidade e os países ou jurisdições onde as atividades relacionadas a esses produtos e serviços são realizadas.</p>	
GRI 101: Biodiversidade 2024	101-6 Fatores diretos de perda de biodiversidade	<p>a. para cada unidade operacional relatada no item 101-5-a onde suas atividades levam ou poderiam levar a mudanças no uso da terra e do mar, relatar:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. o tamanho em hectares do ecossistema natural convertido desde uma data-limite ou data de referência, a data-limite ou a data de referência e o tipo de ecossistema antes e depois da conversão; ii. o tamanho, em hectares, da terra e do mar convertidos de um ecossistema intensamente 	

		<p>usado ou modificado para outro durante o período de relato e o tipo de ecossistema antes e depois da conversão;</p>	
		<p>b. para cada unidade operacional relatada no item 101-5-a onde suas atividades levam ou poderiam levar a exploração de recursos naturais, relatar: i. para cada espécie selvagem colhida, a quantidade, o tipo e o risco de extinção; ii. captação de água e consumo de água em megalitros;</p>	
		<p>c. para cada unidade operacional relatada no item 101-5-a onde suas atividades levam ou poderiam levar à poluição, relate a quantidade e o tipo de cada poluente gerado;</p>	
		<p>d. para cada unidade operacional relatada no item 101-5-a onde suas atividades levam ou poderiam levar à introdução de espécies exóticas invasoras, descreva como as espécies exóticas invasoras são ou podem ser introduzidas;</p>	
		<p>e. para cada produto e serviço em sua cadeia de fornecedores relatados no item 101-5-d, relate as informações necessárias nos itens 101-6-a, 101-6-b, 101-6-c e 101-6-d, discriminando por país ou jurisdição;</p>	
		<p>f. relate informações contextuais necessárias para a compreensão de como os dados foram compilados, tais como normas, metodologias e premissas adotadas.</p>	
<p>GRI 101: Biodiversidade 2024</p>	<p>101-7 Mudanças no estado da biodiversidade</p>	<p>a. para cada unidade operacional relatada no item 101-5-a, relatar as seguintes informações sobre ecossistemas afetados ou potencialmente afetados: i. o tipo de ecossistema para o ano-base; ii. o tamanho do ecossistema em hectares para o ano-base; iii. a condição do ecossistema para o ano-base e o atual período de relato;</p>	
		<p>b. relatar informações contextuais necessárias para a compreensão de como os dados foram compilados, tais como normas, metodologias e premissas adotadas.</p>	

GRI 101: Biodiversidade 2024	101-8 Serviços ecossistêmicos	a. para cada unidade operacional relatada no item 101-5-a, listar os serviços ecossistêmicos e os beneficiários afetados ou potencialmente afetados pelas atividades da organização; b. explicar como os serviços ecossistêmicos e os beneficiários são ou poderiam ser afetados pelas atividades da organização.	
GRI 14: Setor de Mineração 2024	14.8.6 Total de terra alterada e em reabilitação	Para cada unidade, relate em hectares: • o total da terra afetada e ainda não reabilitada; • o total da terra afetada e reabilitada (inclusive reabilitada de forma progressiva, se aplicável);	Para fins deste indicador, considerar: "Terras alteradas" : terras alteradas pelas operações da empresa, diretamente utilizadas para atividades produtivas ou extrativistas; e terras de disposição de resíduos (ex: barragens, pilhas, depósitos etc.). "Total de Áreas Alteradas" : incluem terras adquiridas com necessidades de recuperação pré-existentes. Poderá incluir modificações físicas ou químicas que perturbem significativamente habitats e cobertura do solo preexistentes. "Uso final acordado" : uso para o qual a terra é devolvida após a conclusão da reabilitação como resultado de negociação com as partes afetadas, quando apropriado. Esse uso não significa necessariamente retornar a terra à sua condição anterior, uma vez que o uso final pós-lavra pode resultar em um estado alterado (como, por exemplo, inundações em minas a céu aberto, que criam um habitat de áreas úmidas).
GRI 14: Setor de Mineração 2024	14.8.7 Vida útil da mina	Para cada unidade, relate a estimativa de vida útil da mina (LOM).	Vida útil da mina baseia-se informações sobre as estimativas de reservas e recursos minerais e no plano de lavra Recomenda-se que a definição de vida útil da mina (LOM, do inglês <i>Life of the Mine</i>) usada pela organização para este conteúdo adicional ao setor seja a mesma que a definição usada em suas demonstrações financeiras consolidadas ou em documentos equivalentes
GRI 14: Setor de Mineração 2024	14.8.8 Provisionamento de encerramento e reabilitação	a) custo total estimado de encerramento b) metodologia de cálculo c) instrumentos financeiros usados ou desenvolvidos para garantir o provisionamento adequado.	Provisão financeira estabelecido para encerramento e reabilitação da área onde está ou estava instalada a operação.
	EM-MM-140a.1.	(1) Total de água doce retirada, (2) total de água doce consumida, porcentagem de cada um em regiões com estresse hídrico de linha de base alto ou extremamente alto	Retirada de água : utiliza-se os conceitos GRI, com a segregação por fonte Consumo de água : diferentemente do GRI, este conteúdo solicita a discriminação da água de processo (evaporação ou perdas). Dessa forma, relata-se separadamente a água retida em produtos e perdas.

	EM-MM-140a.2.	Número de incidentes de não conformidade associados a licenças, padrões e regulamentos de qualidade da água	Incidentes: Casos de não-conformidades legais relacionados a licenças ou padrões de regulamentos nacionais com respeito à qualidade da água. Na Nexa, utilizamos padrões mais criteriosos do que os descritos nas legislações brasileiras para fins de controle, no entanto, os casos relacionados ao indicador correspondem àquelas situações relatadas aos órgãos ambientais onde os padrões estavam acima ou abaixo da norma nacional vigente. Para fins de publicação, contabilizamos o número de incidentes registrados na plataforma Siclope, somado ao número de casos adicionais informados aos órgãos ambientais.
	EM-MM-160a.2	Relatar a porcentagem de locais de minas em que a drenagem ácida de rocha (ARD) é: (1) prevista para ocorrer; (2) ativamente mitigada; e (3) sob tratamento ou remediação.	A drenagem ácida de rocha refere-se à liberação de soluções ácidas resultantes da oxidação de minerais sulfetados expostos ao ar e à água durante atividades de mineração. O indicador abrange minas operacionais e não operacionais, considerando a avaliação do potencial de geração de ARD, a existência de medidas de mitigação implementadas e as ações de tratamento ou remediação em curso, conforme critérios técnicos e regulatórios aplicáveis.
	EM-MM-160a.3	Relatar o percentual das reservas minerais: (1) provadas; e (2) prováveis, localizadas em ou próximo a áreas protegidas ou habitats de espécies ameaçadas, conforme definições reconhecidas internacionalmente.	Áreas protegidas incluem locais com status oficial de conservação em níveis nacional ou internacional. Habitats de espécies ameaçadas correspondem a áreas identificadas como críticas para a sobrevivência de espécies classificadas como vulneráveis, ameaçadas ou em perigo, segundo listas oficiais, como a Lista Vermelha da IUCN ou regulamentações locais equivalentes. O indicador reflete a exposição das reservas minerais a potenciais riscos relacionados à biodiversidade e à conservação ambiental.

5.2.4. Barragens e Resíduos

As atividades da Nexa geram quantidades significativas de resíduos, inerentes ao processo minerometalúrgico. Diante desse contexto, a Companhia busca continuamente reduzir a geração de rejeitos, priorizando o reaproveitamento desses materiais como coprodutos sempre que tecnicamente viável, contribuindo para a diminuição do descarte e do passivo associado aos rejeitos.

Os indicadores relacionados à geração de resíduos são apurados pelos times de Meio Ambiente em cada operação e consolidados por meio de um sistema corporativo de monitoramento ambiental. Durante o processo de elaboração do relatório, os dados referentes a esse tema são coletados em conjunto com os times locais, garantindo consistência, rastreabilidade e alinhamento metodológico.

Os depósitos de rejeitos representam um dos principais riscos associados à atividade de mineração. Com o objetivo de assegurar a integridade das estruturas e a segurança ambiental e operacional, a Nexa adota **diretrizes da International Commission on Large Dams** (Comissão Internacional de Grandes Barragens) para o controle e monitoramento de suas 49 barragens e depósitos de rejeitos, sendo 25 localizados no Brasil e 24 no Peru. Adicionalmente, a Companhia possui **6 Regras de Ouro para a Gestão de Barragens e Depósitos de Rejeitos**, de cumprimento obrigatório em todas as operações.

A Diretoria-Executiva acompanha regularmente a gestão desse tema por meio da análise de relatórios de estabilidade das estruturas, apresentados mensalmente. A Nexa adota processos e procedimentos que compõem o **Sistema Integrado de Gestão de Barragens (SIGBar)** e o **Sistema Integrado de Gestão de Depósitos (SIGDep)**, os quais são monitorados permanentemente por empresa independente. Essa empresa recebe dados provenientes de inspeções quinzenais e de instrumentos de monitoramento com periodicidade mensal, a partir dos quais emite relatórios técnicos de acompanhamento.

Atualmente, a gestão do tema de barragens e resíduos é conduzida pela área de Meio Ambiente da Nexa. Na Tabela 7 estão destacados os indicadores divulgados para este tema, bem como os conceitos adotados para a composição dos indicadores, em linha com os referenciais GRI e SASB aplicáveis e com as melhores práticas de gestão do setor de mineração.

Tabela 7 - Indicadores para o tema de Barragens e Resíduos

Framework	Indicador	Requisitos	Definições
GRI 306: Resíduos 2020	306-1 Geração de resíduos e impactos significativos relacionados a resíduos	a. Para os impactos significativos – reais e potenciais – relacionados a resíduos, uma descrição de: i. entradas, atividades e saídas que causam ou poderiam causar esses impactos; ii. se esses impactos estão relacionados a resíduos gerados nas próprias atividades da organização ou a resíduos gerados <i>upstream</i> ou <i>downstream</i> na sua cadeia de valor.	Impacto: efeito que a organização tem ou poderia ter sobre a economia, o meio ambiente e as pessoas, inclusive sobre direitos humanos, o que, por sua vez, pode indicar sua contribuição (negativa ou positiva) para o desenvolvimento sustentável. Resíduos: qualquer coisa que o detentor descarte, tenha a intenção de descartar ou seja obrigado a descartar Cadeia de valor: Conjunto de atividades realizadas pela organização e por entidades a montante e a jusante da organização.
	306-2 Gestão de impactos significativos relacionados a resíduos	a. Medidas tomadas, inclusive medidas de circularidade, para evitar a geração de resíduos nas próprias atividades da organização e <i>upstream</i> e <i>downstream</i> em sua cadeia de valor, e para gerir impactos significativos dos resíduos gerados.	Medidas de circularidade: medidas adotadas para reter o valor de produtos, materiais e recursos e redirecioná-los de volta ao uso por um longo tempo, com a menor pegada de carbono e recursos possível, de modo

		<p>b. Se os resíduos gerados pela organização em suas próprias atividades são gerenciados por um terceiro, uma descrição do processo usado para determinar se o gerenciamento dos resíduos é realizado em conformidade com obrigações contratuais ou legais. Os processos usados para coletar e monitorar dados relacionados a resíduos.</p>	<p>que menos matérias-primas e recursos sejam extraídos e a geração de resíduos seja evitada. Na Nexa, essas medidas incluem projetos de inovação para gerar coprodutos a partir de resíduos ou sobras da produção mineral ou metalúrgica.</p>
	<p>306-3 Resíduos gerados</p>	<p>a. Peso total dos resíduos gerados em toneladas métricas, e uma discriminação desse total por composição dos resíduos.</p> <p>b. Informações contextuais necessárias para a compreensão dos dados relatados e como os dados foram compilados.</p>	<p>Considera-se o total de resíduos gerados a somatória de resíduos não destinados (303-4) e destinados para disposição final (303-5). No caso da unidade de Vazante, o volume associado à pilha de resíduos corresponde a um acúmulo histórico, que incorpora materiais gerados nos anos de 2024 e 2025. Dessa forma, o montante acumulado não apresenta correspondência direta com o volume de resíduos destinados no período corrente de reporte, considerando que parte do material permanece em disposição acumulada. Para fins de transparência e padronização, a destinação dos resíduos é classificada nas seguintes categorias: aterro, incineração, depósito/pilha, coprocessamento, reciclagem/reaproveitamento e outros métodos de destinação aplicáveis, conforme a tipologia do resíduo e os requisitos regulatórios vigentes.</p>
	<p>306-4 Resíduos não destinados para disposição final</p>	<p>a. Peso total em toneladas métricas dos resíduos não destinados para disposição e uma discriminação desse total por composição dos resíduos.</p> <p>b. Peso total em toneladas métricas dos resíduos perigosos não destinados para disposição e uma discriminação deste total pelas seguintes operações de recuperação:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. Preparação para reutilização; ii. Reciclagem; iii. Outras operações de recuperação. <p>c. Peso total em toneladas métricas dos resíduos não perigosos não destinados para disposição e uma discriminação desse total pelas seguintes operações de recuperação:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. Preparação para reutilização; ii. Reciclagem; iii. Outras operações de recuperação. <p>d. Para cada operação de recuperação citada nos Conteúdos 306-4-b e 306-4-c, uma discriminação do peso total em toneladas métricas dos resíduos perigosos e dos resíduos não perigosos não destinados para disposição:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. dentro da organização; ii. fora da organização. <p>e. Informações contextuais necessárias para entender os dados e como os dados foram compilados</p> <p>Recomendações adicionais ao setor: -Ao relatar a composição dos resíduos não destinados para disposição final, inclua uma discriminação dos seguintes fluxos de resíduos, se aplicáveis: * Resíduos de perfuração (lamas e</p>	<p>Descarte: qualquer operação que não seja de recuperação, mesmo que a operação tenha como consequência secundária a recuperação de energia.</p> <p>Recuperação: operação em que produtos, componentes de produtos ou materiais que se tornaram resíduos são preparados para cumprir uma finalidade no lugar de novos produtos, componentes ou materiais que que, de outra forma, teriam sido usados para esse fim.</p> <p>Reciclagem: reprocessamento de produtos ou componentes de produtos que se tornaram resíduos, para a fabricação de novos materiais.</p> <p>Preparação para reutilização: Operações de verificação, limpeza ou reparo, por meio das quais os produtos ou componentes de produtos que se tornaram resíduos são preparados para serem usados para o mesmo fim para o qual foram usados, que se tornaram resíduos são preparados para serem usados com a mesma finalidade para a qual foram concebidos.</p>

		fragmentos) * Incrustações e lodo * Rejeitos	
	306-5 Resíduos destinados para disposição final	<p>a. Peso total em toneladas métricas dos resíduos destinados para disposição e uma discriminação desse total por composição dos resíduos.</p> <p>b. Peso total em toneladas métricas dos resíduos perigosos destinados para disposição e uma discriminação desse total pelas seguintes operações de disposição: i. Incineração (com recuperação de energia); ii. Incineração (sem recuperação de energia); iii. Confinamento em aterro; iv. Outras operações de disposição.</p> <p>c. Peso total em toneladas métricas dos resíduos não perigosos destinados para disposição e uma discriminação desse total pelas seguintes operações de disposição: i. Incineração (com recuperação de energia); ii. Incineração (sem recuperação de energia); iii. Confinamento em aterro; iv. Outras operações de disposição.</p> <p>d. Para cada operação de disposição citada nos Conteúdos 306-5-b e 306-5-c, uma discriminação do peso total em toneladas métricas dos resíduos perigosos e dos resíduos não perigosos destinados para disposição: i. dentro da organização; ii. fora da organização</p> <p>e. Informações contextuais necessárias para entender os dados e como os dados foram compilados.</p> <p>Recomendações adicionais ao setor: -Ao relatar a composição dos resíduos gerados, inclua uma discriminação dos seguintes fluxos de resíduos, se aplicáveis: * Resíduos de perfuração (lamas e fragmentos) * Incrustações e lodo * Rejeitos</p>	Para o indicador GRI 306-5, a destinação dos resíduos considera todas as formas de disposição final aplicáveis, conforme a natureza do resíduo e os requisitos técnicos e regulatórios vigentes. As categorias de destinação incluem aterro industrial, aterro sanitário, incineração, coprocessamento, depósito ou pilha, barragens de rejeitos, bem como outras formas de disposição final ambientalmente adequadas, quando aplicável. A classificação adotada permite a adequada segregação dos fluxos de resíduos e a consistência na consolidação das informações reportadas.
GRI 14: Setor de Mineração 2024	14.6.2 Relate os métodos de disposição de rejeitos utilizados pela organização	Relate os métodos de disposição de rejeitos utilizados pela organização.	
GRI 14: Setor de Mineração 2024	14.6.3 Estruturas de disposição de rejeitos da organização	<p>Liste as estruturas de disposição de rejeitos da organização e relate o nome, a localização e as estruturas societárias de cada uma, incluindo se a organização é a operadora. Para cada estrutura de disposição de rejeitos não confirmada como estando em um estado de encerramento seguro:</p> <ul style="list-style-type: none"> descreva a estrutura de disposição de rejeitos, incluindo seu método de construção; relate se a estrutura é ativa, inativa ou foi encerrada; relate a capacidade máxima de armazenamento permitida e o peso total dos rejeitos armazenados em toneladas métricas; relate a Classificação de Consequências de acordo com o Requisito 4.1 do GISTM; 	<p>O estado de encerramento seguro é definido pelo GISTM como uma estrutura de disposição de rejeitos encerrada que não apresenta riscos materiais permanentes para as pessoas ou para o meio ambiente. Para uma melhor orientação, incluindo definições para termos usados no conteúdo adicional ao setor 14.6.3, consulte o GISTM [134].</p> <p>O método de construção deve ser relatado como "a jusante", "a montante" e "da linha de centro". Para uma melhor orientação, consulte as definições fornecidas pelo Conselho</p>

		<ul style="list-style-type: none"> • relate a frequência das avaliações de risco e um resumo dos achados da avaliação de risco mais recente; • relate a data e os achados materiais da revisão técnica independente mais recente, incluindo a implementação de medidas de mitigação e a data da próxima revisão. 	Internacional de Mineração e Metais (ICMM) [132].
	EM-MM-150a.4. – Peso total de resíduos não minerais gerados	Relatar o peso total de resíduos não minerais gerados, excluindo rejeitos, estéril e resíduos perigosos, em toneladas métricas.	
	EM-MM-150a.5. Peso total de resíduos gerados	Total: Soma de rejeitos perigosos e não perigosos mais a soma de estéril perigoso e não perigoso gerado nas unidades operativas.	
	EM-MM-150a.6. Peso total de estéril gerado	Total de Estéril: Peso, em toneladas, do estéril gerado nas unidades operativas, sejam classificados como perigosos ou não-perigosos.	
	EM-MM-150a.7. Total de resíduos perigosos gerados	Total de Resíduos Perigosos: Soma de rejeitos perigosos mais a soma de estéril perigoso gerado nas unidades operativas.	
	EM-MM-150a.8. Total de resíduos perigosos reciclados	Resíduos Reciclados: Materiais reciclados são definidos como resíduos reprocessados ou tratados por meio de processos de produção ou fabricação e transformados em um produto final ou em um componente a ser integrado a um produto. Utiliza-se a soma do estéril e do rejeito reutilizado e ou reinserido na produção, seja para geração de coproduto ou para ser reinserido na produção principal.	
	EM-MM-150a.9. Total de incidentes significativos relacionados a resíduos gerados	<p>Incidentes de infiltração em instalações de rejeitos que contenham uma concentração significativa de matérias-primas perigosas, ou vazamentos e liberações relevantes ocorridos durante o manuseio, armazenamento, transporte, uso ou descarte de matérias-primas perigosas, que tenham impactado o meio ambiente, os empregados ou as comunidades ao redor.</p> <p>Significativo: Concentração que excede os limites estabelecidos pela regulamentação local aplicável ou por códigos amplamente aceitos pela indústria, como o Código Internacional de Manejo do Cianeto, no caso do cianeto</p>	Para fins de publicação, contabilizamos o número de incidentes registrados na plataforma Siclope, somado ao número de casos adicionais informados aos órgãos ambientais. Para a Nexa, consideramos significativos os incidentes de nvl 5 e 6, conforme Procedimento Gerencial de Resíduos.
	EM-MM-150a.10. Descrição da gestão, políticas e procedimentos de resíduos e rejeitos para operações ativas e inativas	Descrição dos políticos e procedimentos utilizadas para armazenamento de resíduos minerais, rejeitos e estéril e para a gestão destes.	
	EM-MM-540a.1 – Inventário de barragens	Tabela de inventário das instalações de armazenamento de rejeitos: (1) Nome da instalação, (2) localização, (3) status de propriedade, (4) status operacional, (5) método de construção, (6) capacidade máxima permitida de armazenamento, (7) quantidade atual de rejeitos armazenados, (8) classificação de consequência, (9) data da revisão técnica independente mais recente, (10) principais descobertas, (11) medidas de mitigação, (12) Plano de Preparação e Resposta a Emergências (EPRP) específico para o local.	

	EM-MM-540a.2 - Governança de rejeitos	Resumo dos sistemas de gestão de rejeitos e da estrutura de governança utilizados para monitorar e manter a estabilidade das instalações de armazenamento de rejeitos.	
	EM-MM-540a.3 - Planos de emergência de barragens	Abordagem para o desenvolvimento de Planos de Preparação e Resposta a Emergências (EPRPs) para instalações de armazenamento de rejeitos.	

5.2.5.Capital Humano

O capital humano é um elemento estratégico para a Nexa e fundamental para a sustentabilidade do negócio. A Companhia adota práticas de gestão de pessoas orientadas ao cumprimento da legislação vigente e à promoção de condições de trabalho justas, seguras e respeitadas, abrangendo temas como emprego, saúde e segurança, capacitação, relações trabalhistas, diversidade e não discriminação.

Os indicadores relacionados ao capital humano são apurados pelas áreas responsáveis nas unidades operacionais e no corporativo, consolidados em sistemas internos e utilizados para o monitoramento contínuo do desempenho social. Na Tabela 8 estão apresentados os indicadores divulgados para este tema, bem como os critérios adotados para sua mensuração, em alinhamento às normas de reporte aplicáveis.

Tabela 8 - Indicadores para o tema de Capital Humano

Framework	Indicador	Requisitos	Definições
GRI 202: Presença no Mercado 2016	202-1: Proporção entre o salário mais baixo e o salário-mínimo com discriminação por gênero	a. Quando uma parcela significativa dos empregados for remunerada com base em salários sujeitos às regras do salário-mínimo, relate a proporção entre o salário mais baixo e o salário-mínimo, por gênero, em unidades operacionais importantes.	Salário mais baixo referente à qual categoria profissional: Salário mais baixo considerando todas as categorias do indicador 2-7.
		b. Quando uma parcela significativa de outros trabalhadores (exceto os empregados) que realizam as atividades da organização for remunerada com base em salários sujeitos às regras do salário-mínimo, descreva as medidas tomadas para determinar se esses trabalhadores são pagos acima do salário-mínimo.	Salário-mínimo considerado a nível federal: Salário-mínimo considerado por localidade (regional)
		c. Se um salário-mínimo local não existe ou é variável em unidades operacionais importantes, por gênero. Em circunstâncias em que diferentes mínimos podem ser utilizados como referência, informe qual salário-mínimo está sendo usado.	
		d. A definição utilizada para "unidades operacionais importantes".	
GRI 202: Presença no Mercado 2016	202-2: Proporção de membros da diretoria contratados na comunidade local	a. O percentual de membros da diretoria de unidades operacionais importantes contratados na comunidade local.	
		b. A definição utilizada para "diretoria".	
		c. A definição geográfica de "local" adotada pela organização.	
		d. A definição utilizada para "unidades operacionais importantes"	
GRI 401: Emprego 2016	401-1 Novas contratações e	a. Número total e taxa de novas contratações de empregados durante o	Para o período de reporte de 2025, a metodologia de cálculo do indicador GRI 401-1 foi

	rotatividade de empregados	período de relato, discriminados por faixa etária, gênero e região. b. Número total e taxa de rotatividade de empregados durante o período de relato, discriminados por faixa etária, gênero e região.	ajustada, mantendo alinhamento com o histórico de divulgação dos Relatórios Anuais de anos anteriores e visando maior consistência e comparabilidade futura. A taxa de rotatividade passou a ser calculada com base na quantidade de desligamentos ocorridos no período, considerando exclusivamente colaboradores ativos no mês imediatamente anterior, dividida pelo total de empregados efetivos ativos em dezembro de 2025. A taxa de admissões foi apurada a partir da quantidade de admissões realizadas no período, dividida pelo total de empregados efetivos ativos, conforme critério adotado no exercício. A atualização da base de preparação do indicador permite a manutenção de uma série histórica consistente a partir do novo critério metodológico.
GRI 401: Emprego 2016	401-2 Benefícios oferecidos a empregados em tempo integral que não são oferecidos a empregados temporários ou de período parcial	a. Benefícios que são padrão para os empregados em tempo integral da organização, mas não são oferecidos a empregados temporários ou de período parcial, por unidades operacionais importantes. Esses benefícios incluem, no mínimo: i. seguro de vida; ii. plano de saúde; iii. auxílio deficiência e invalidez; iv. licença maternidade/paternidade; v. previdência privada; vii. plano de aquisição de ações; viii. outros. b. A definição utilizada para "unidades operacionais importantes".	
GRI 401: Emprego 2016	401-3 Licença-maternidade/paternidade	a. Número total de empregados com direito a tirar licença maternidade/paternidade, discriminados por gênero. b. Número total de empregados que tiraram licença maternidade/paternidade, discriminados por gênero. c. Número total de empregados que retornaram ao trabalho depois do término da licença maternidade/paternidade, discriminados por gênero. d. Número total de empregados que retornaram ao trabalho depois do término da licença maternidade/paternidade e continuaram empregados doze meses após seu retorno ao trabalho, discriminados por gênero.	Licença parental: licença concedida a funcionários homens e mulheres em razão do nascimento de um filho

		e. Taxas de retorno ao trabalho e retenção de empregados que tiraram licença maternidade/paternidade, discriminadas por gênero.	
GRI 402: Relações de Trabalho 2016	402-1 Prazo mínimo de aviso sobre mudanças operacionais	<p>a. Prazo mínimo de aviso, em semanas, geralmente dado a empregados e seus representantes antes da implementação de mudanças operacionais significativas que possam afetá-los substancialmente.</p> <p>b. Para organizações com acordos de negociação coletiva, relate se o prazo de aviso e os dispositivos sobre consultas e negociações estão especificados nos acordos coletivos.</p>	<p>Mudança operacional significativa: alteração no padrão de operações da organização que pode ter impactos positivos ou negativos significativos sobre os trabalhadores que realizam as atividades da organização. Exemplos: fechamentos, expansões, fusões, novas aberturas, terceirização de operações, reestruturação, venda de toda ou parte da organização, aquisições.</p> <p>Negociação coletiva: todas as negociações que ocorrem entre um ou mais empregadores ou organizações de empregadores, por um lado, e uma ou mais organizações de trabalhadores (por exemplo, sindicatos), por outro; para determinar as condições de trabalho e os termos de emprego ou para regular as relações entre empregadores e trabalhadores.</p>
GRI 404: Treinamento e Educação 2016	404-1 Média de horas de capacitação por ano por empregado	<p>a. Média de horas de capacitação realizada pelos empregados da organização durante o período de relato, discriminada por:</p> <p>i. gênero;</p> <p>ii. categoria funcional.</p>	<p>Média de horas por empregado realizado durante o período do relatório. Os treinamentos relatados aqui se referem à treinamentos relacionados à desenvolvimento e aprimoramento, bem como treinamentos de gestão. O total de colaboradores ou trabalhadores considerados nesse indicador é definido o indicador 102-8, no entanto, com a adição de estagiários. A definição de Categoria funcional segue a classificação de Grau Salarial descrita no indicador 404-3.</p> <p>Para o período de reporte, as horas de capacitação consideradas no indicador GRI 404-1 incluem treinamentos realizados no processo de homologação e qualificação de fornecedores, conduzidos por meio de ferramentas internas adotadas pela Companhia. O escopo contempla ações de capacitação vinculadas a requisitos de conformidade, integridade e boas práticas aplicáveis à cadeia de suprimentos.</p>
GRI 404: Treinamento e Educação 2016	404-2 Programas para o aperfeiçoamento de competências dos empregados e de	a. Tipo e escopo de programas implementados e de assistência prestada para aperfeiçoar as competências dos empregados.	Empregabilidade contínua: adaptação às mudanças nas demandas do local de trabalho

	assistência para transição de carreira	b. Programas de assistência para transição de carreira oferecidos visando facilitar a empregabilidade continuada e a gestão de final de carreira devido a aposentadoria ou rescisão do contrato de trabalho.	por meio da aquisição de novas habilidades.
GRI 405: Diversidade e Igualdade de Oportunidades 2016	405-1 Diversidade de órgãos de governança e empregados	<p>a. Percentual de indivíduos que integram os órgãos de governança da organização em cada uma das seguintes categorias de diversidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. Gênero; ii. Faixa etária: abaixo de 30 anos, de 30 a 50 anos, acima de 50 anos; iii. Outros indicadores de diversidade, quando relevantes (tais como minorias ou grupos vulneráveis). <p>b. Percentual de empregados por categoria funcional em cada uma das seguintes categorias de diversidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. Gênero; ii. Faixa etária: abaixo de 30 anos, de 30 a 50 anos, acima de 50 anos; iii. Outros indicadores de diversidade, quando relevantes (tais como minorias ou grupos vulneráveis). 	<p>Total de empregados: calculada a partir do número de contratos de trabalho (definição GRI). Não contabiliza estagiários e aprendizes e se refere ao número espelho de dezembro.</p> <p>Definição de categorias funcionais:</p> <p>Diretor/Presidente: GS¹ >=40 Gerente: GS >=36 a <=39 Coordenador /Consultor: GS >=32 a <=35 Técnico/Analista/Supervisor: GS >=28 a <=31 Operacional: GS <=27</p> <p>1-GS (Grau Salarial) é a forma de classificação da senioridade seguida pela Nexa, quanto maior o número de GS, maior a senioridade do colaborado.</p> <p>Grupo vulnerável: Grupo de indivíduos com uma condição ou característica específica (por exemplo, econômica, física, política, social) que pode sofrer impactos negativos como resultado das atividades da organização, social) que poderiam sofrer impactos negativos como resultado das atividades da organização de forma mais severamente do que a população em geral.</p> <p>Os colaboradores vinculados à unidade Pampa foram excluídos do cálculo deste indicador. Embora anteriormente considerados na base de dados de Recursos Humanos, a unidade deixou de ser classificada como unidade operativa no período de reporte e, portanto, seus funcionários não integram mais o escopo de apuração dos indicadores de capital humano.</p> <p>O indicador GRI 405-1 está alinhado ao escopo e à base de dados utilizados no GRI 2-7 (Empregados), considerando exclusivamente os colaboradores incluídos no quadro ativo da organização no período de reporte. As informações de diversidade são apuradas a partir da mesma base populacional de empregados, garantindo</p>

			<p>consistência e comparabilidade entre os indicadores.</p>
<p>GRI 405: Diversidade e Igualdade de Oportunidades 2016</p>	<p>405-2 Razão matemática do salário e remuneração entre mulheres e homens</p>	<p>a. Proporção entre o salário-base e a remuneração recebidos pelas mulheres e aqueles recebidos pelos homens para cada categoria funcional, por unidades operacionais importantes.</p> <p>b. A definição utilizada para "unidades operacionais importantes".</p>	<p>Para o cálculo dos percentuais serão considerados:</p> <p>Empregados próprios: Empregados próprios, dentro das categorias: Diretor/Presidente, Gerente, Coordenador /Consultor, Técnico/Analista/Supervisor, Operacional. Não serão considerados aprendizes e estagiários.</p> <p>Especificar:</p> <p>Empregados próprios ativos: Para o número de % de mulheres:</p> <p>Contabilização de mulheres: O critério para a conta de mulheres na companhia seria mulheres ativas + afastadas por maternidade (Licença maternidade, Afas Maternidade Prg 60d, Subsídio por Maternidad).</p> <p>Unidades incluídas do cálculo: Todas as unidades e sedes ativas.</p> <p>Número total de funcionários em cada categoria de trabalho, por gênero, de todas as atividades da organização, com base nas informações reportadas no Indicador 405-1. As categorias funcionais são definidas de acordo com a estrutura de recursos humanos (RH) da organização. O número total de funcionários e as regiões em que estão empregados devem corresponder aos dados relatados na Seção 102-8. É identificado o salário base e a remuneração de mulheres e homens em cada categoria funcional. Com base na remuneração média paga para cada grupo de gênero em cada categoria definida. Com base nessas informações, calcular as proporções de salário base e remuneração de mulheres para homens por categoria funcional e por operações significativas. Considerar para:</p> <p>"Salário básico": quantia mínima fixa paga a um funcionário pelo desempenho de suas funções. Isto não inclui qualquer remuneração adicional, como pagamento de horas extras ou bônus.</p> <p>"Remuneração": Considere o salário básico mais valores adicionais, tais como aqueles baseados em anos de serviço,</p>

			<p>bônus, pagamentos de benefícios, horas extras, quaisquer outros adicionais (tais como transporte, seguro de vida e outros subsídios).</p> <p>Para o período de reporte, o cálculo do indicador GRI 405-2 passou a considerar, além do salário-base, a inclusão de benefícios variáveis, como a Participação nos Lucros e Resultados (PLR), bem como benefícios locais aplicáveis às unidades de ARP e PE. Diferentemente dos períodos anteriores, os valores de remuneração total deixaram de ser estimados e passaram a ser apurados com base na distribuição proporcional mensal, considerando a divisão do montante anual por 12 meses.</p>
<p>GRI 406: Não Discriminação 2016</p>	<p>406-1 Casos de discriminação e medidas corretivas tomadas</p>	<p>a. Número total de casos de discriminação ocorridos durante o período de relato.</p> <p>b. Situação atual dos casos e as providências tomadas com referência ao seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. A organização analisou o caso; ii. Planos de reparação estão sendo implementados; iii. Planos de reparação foram implementados e seus resultados analisados por meio de processos rotineiros de análise da gestão interna; iv. O caso não está mais sujeito a medidas corretivas. 	<p>Discriminação: é o resultado do preconceito. É a materialização dessa forma de pensamento. Ou seja, discriminação é a ação de segregar algo ou alguém, realizando um tratamento malicioso e parcial. Casos de discriminação: qualquer tipo de preconceito e discriminação, independentemente de gênero, orientação sexual, identidade de gênero, expressão de gênero, condição física e médica, educação, status socioeconômico, raça, etnia, cultura, religião, deficiência, idade, posicionamento político-partidário, sotaque entre outras diferenças e modos de existência. Todas as denúncias recebidas pelos canais da Linha Ética são automaticamente encaminhadas a uma entidade externa qualificada e independente para fazer a classificação preliminar e posterior encaminhamento ao Comitê de Conduta, que é o responsável por endereçar as denúncias, supervisionar as investigações e recomendar ações corretivas adequadas, se necessário.</p> <p>As informações reportadas refletem nesse indicador refletem os dados da plataforma oficial do Canal Linha Ética (Contato Seguro). Como há reclassificação de casos, há possibilidade de alteração de inserção da data reporte. As discriminações podem ser: i. Discriminação por</p>

			<p>raça e cor; ii. Discriminação por gênero, incluindo orientação sexual e identidade de gênero; iii. Discriminação por faixa etária (idade); iv. Discriminação por religião; v. Discriminação por opiniões políticas ou outras convicções; vi. Discriminação por nacionalidade ou ascendência nacional; vii. Discriminação por origem social; viii. Assédio e abuso de poder, abrangendo assédio moral, sexual, virtual e abuso de autoridade; ix. Discriminação por condição psicológica; x. Discriminação por deficiência física e/ou intelectual; xi. Outros tipos de discriminação, incluindo categorias não aplicáveis a anteriores</p> <p>A Nexa classifica "corrupção" somente quando há envolvimento de agentes públicos. Não consideramos os casos de fraude como corrupção.</p>
	EM-MM-310a.1 – Negociação coletiva	Percentual de colaboradores cobertos por acordos de negociação coletiva , refletindo o nível de representação sindical e o relacionamento entre empresa e trabalhadores.	
	EM-MM-310a.2 – Atrasos não técnicos	Número de paralisações, atrasos ou interrupções operacionais não relacionados a falhas técnicas , como greves, conflitos trabalhistas, protestos ou questões comunitárias	
	EM-MM-000.B – Número de colaboradores e terceirização	Total de colaboradores próprios e terceirizados , permitindo avaliar a estrutura da força de trabalho e a dependência de mão de obra contratada.	Correlacionamos com os critérios dos indicadores GRI 2-7 e 2-8

5.2.6. Saúde e Segurança

Investimos continuamente no fortalecimento de uma **cultura de segurança e saúde com nossos colaboradores próprios e terceiros**, na melhoria da capacitação, principalmente nas atividades de risco, e das condições de trabalho, visando à segurança e à saúde dos colaboradores. Reforçamos também o conceito de qualidade de vida e de saúde mental, incentivando nossos colaboradores a encontrarem mais equilíbrio entre vida pessoal e trabalho. Contamos com um sistema de gestão de Saúde e Segurança Ocupacional (SSO) que vai além do cumprimento das exigências legais, tratando a segurança como um valor essencial

e assegurando um sistema comprometido com a proteção de todas as pessoas envolvidas em nossas operações.

O escopo dos indicadores de Saúde, Segurança e Bem-Estar abrangem toda Nexa, incluindo projetos, explorações, unidades em operação e em descomissionamentos.

Para todo o escopo destes indicadores, a categoria “empregados” é considerada como todos os empregados, **sejam eles próprios ou terceiros**, considerando, inclusive, estagiários e trainees. Para o cálculo, é utilizado a **média dos trabalhadores durante os 12 meses do ano**. Além disso, dentro do escopo dos indicadores listados, os colaboradores próprios e terceiros são inseridos nos programas, iniciativas de saúde, segurança e bem-estar, bem como são contabilizados na gestão de indicadores da área responsável.

Na Tabela 9 estão destacados os indicadores que serão divulgados para este tema, além dos conceitos adotados para a composição do indicador.

Tabela 9 - Indicadores para o tema de Saúde e Segurança

Framework	Indicador	Requisitos	Definições
GRI 403: Saúde e Segurança no Trabalho 2018	403-1 Sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho	<p>a. Uma declaração sobre se foi implementado um sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho, incluindo se:</p> <p>i. o sistema foi implementado devido a exigências legais e, nesse caso, uma lista das exigências;</p> <p>ii. o sistema foi implementado com base em normas/diretrizes reconhecidas de gestão de riscos e/ou sistema de gestão e, nesse caso, uma lista das normas/diretrizes.</p> <p>b. Uma descrição do escopo de trabalhadores, atividades e locais de trabalho abrangidos pelo sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho e uma explicação de se quaisquer trabalhadores, atividades ou locais de trabalho não são abrangidos e, em caso positivo, porque não o são.</p>	<p>Todos os indicadores contemplam colaboradores próprios e terceiros, porém esses dados são coletados separadamente. Os colaboradores próprios incluem estagiários, menores aprendiz e trainees.</p> <p>Colaborador próprio: Trabalhador contratado diretamente e que consta no quadro de pessoal da unidade.</p> <p>Terceiro essencial e permanente: Trabalhador vinculado a uma empresa prestadora de serviço cujas atividades fazem parte da necessidade atual da operação e são realizadas dentro das áreas controladas pela Nexa Resources (dentro ou fora da unidade).</p> <p>Terceiro não essencial ou eventual: Trabalhador vinculado a uma empresa prestadora de serviço cujas atividades não fazem parte da necessidade atual da operação e são realizadas dentro das áreas controladas pela Nexa Resources (dentro ou fora da unidade).</p>
	403-2 Identificação de periculosidade, avaliação de riscos e investigação de incidentes	<p>a. Uma descrição dos processos utilizados para identificar periculosidade e avaliar riscos de forma rotineira e não rotineira, e para aplicar a hierarquia de controles de forma a eliminar perigos e minimizar riscos, incluindo:</p> <p>i. como a organização garante a qualidade desses processos, inclusive a competência das pessoas que os executam;</p>	<p>Perigo: situação ou característica intrínseca de algo capaz de causar danos a pessoas, equipamentos, processos e ao meio ambiente</p> <p>Risco: probabilidade de que um perigo de materialize sob certas condições e cause danos a pessoas, equipamentos e meio ambiente.</p> <p>Colaboradores: trabalhadores de</p>

		<p>ii. como os resultados desses processos são utilizados para avaliar e continuamente melhorar o sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho.</p> <p>b. Uma descrição dos processos para que os trabalhadores relatem perigos e situações de periculosidade, e uma explicação de como os trabalhadores são protegidos contra represálias.</p> <p>c. Uma descrição das políticas e dos processos para que os trabalhadores se retirem de situações de trabalho que acreditem possam lhes causar acidente de trabalho ou doença profissional, e uma explicação de como os trabalhadores são protegidos contra represálias.</p> <p>d. Uma descrição dos processos utilizados para investigar incidentes de trabalho, inclusive os processos para identificar periculosidade e avaliar riscos relativos aos incidentes, para determinar medidas corretivas usando a hierarquia de controles e para determinar melhorias necessárias no sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho.</p>	<p>agências, aprendizes, contratados, trabalhadores domésticos, estagiários, autônomos, subcontratados, voluntários e pessoas que trabalham para organizações que não sejam a organização relatora, como fornecedores.</p> <p>Incidente relacionado ao trabalho: ocorrência decorrente de ou durante o trabalho que pode resultar ou resulta em lesão ou doença.</p> <p>Recomendações adicionais do GRI Mineração: Relate como a organização garante o fornecimento de equipamentos de proteção pessoal adequados ao gênero equipamentos de proteção individual adequados ao gênero para os trabalhadores. Descreva os processos usados para identificar incidentes relacionados ao trabalho devido à violência sexual e violência baseada em gênero e para determinar ações corretivas.</p>
	<p>403-3 Serviços de saúde do trabalho</p>	<p>a. Uma descrição das funções dos serviços de saúde do trabalho que contribuem para identificação eliminação de periculosidade e minimização de riscos, e uma explicação de como a organização garante a qualidade desses serviços e facilita o acesso dos trabalhadores a eles.</p>	<p>Serviços de saúde ocupacional: serviços encarregados de funções essencialmente preventivas e responsáveis por aconselhar o empregador, os trabalhadores e seus representantes na empresa, sobre os requisitos para estabelecer e manter um ambiente de trabalho seguro e saudável, que facilitará a otimização da saúde física e mental em relação ao trabalho e a adaptação do trabalho às capacidades dos trabalhadores.</p>
	<p>403-4 Participação dos trabalhadores, consulta e comunicação aos trabalhadores referentes a saúde e segurança do trabalho</p>	<p>a. Uma descrição dos processos para participação de trabalhadores e consulta aos trabalhadores no desenvolvimento, implementação e avaliação do sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho, e para dar acesso e prestar informações relevantes sobre saúde e segurança do trabalho para os trabalhadores.</p> <p>b. Onde houver comitês formais de saúde e segurança compostos por empregadores e trabalhadores, uma descrição de suas responsabilidades, frequência das reuniões, poder de decisão, e se quaisquer trabalhadores não são representados por esses comitês e, em caso positivo, por que não o são.</p>	<p>Comitê formal conjunto de saúde e segurança da gerência e dos trabalhadores: comitê composto por representantes da gerência e dos trabalhadores, cuja função está integrada a uma estrutura organizacional e que opera de acordo com políticas escritas acordadas. Procedimentos e regras acordados por escrito e ajuda a facilitar a participação e a consulta dos trabalhadores em questões de saúde e segurança ocupacional.</p> <p>Recomendações adicionais do GRI Mineração: Relate como a organização procura garantir a participação das mulheres em comitês formais de saúde e segurança entre a gerência e os trabalhadores, e a porcentagem de mulheres representadas nesses comitês.</p>

<p>403-5 Capacitação dos trabalhadores em saúde e segurança</p>	<p>a. Uma descrição de capacitação em saúde e segurança do trabalho oferecida aos trabalhadores, inclusive treinamento genérico ou específico em riscos ocupacionais, atividades ou situações perigosas.</p>	<p>Tópicos de treinamento contabilizado para cálculo: é especificada para as unidades brasileira pela NR-22. E para as unidades peruanas pela DS024. Para esse indicador, o número total de funcionários, sejam próprios ou terceiros, foi calculado de acordo com o indicador GRI 2-7 e 2-8. OBS. O treinamento deverá estar relacionado aos tópicos listados no Regulamento U.S. 29 CFR Parte 1910 das Normas de Saúde e Segurança Ocupacionais.</p>
<p>403-6 Promoção da saúde do trabalhador</p>	<p>a. Uma explicação de como a organização facilita o acesso dos trabalhadores a serviços médicos e de saúde não relacionados ao trabalho, e o escopo do acesso oferecido.</p>	<p>Promoção da saúde: processo de permitir que as pessoas aumentem o controle e melhorem sua saúde.</p>
<p>403-7 Prevenção e mitigação de impactos de saúde e segurança do trabalho diretamente vinculados com relações de negócios</p>	<p>b. Uma descrição dos serviços e programas de promoção da saúde oferecidos aos trabalhadores para tratar de importantes riscos à saúde não relacionados ao trabalho, inclusive os riscos específicos à saúde tratados, e como a organização facilita o acesso dos trabalhadores a esses serviços e programas.</p>	
<p>403-8 Trabalhadores abrangidos por sistema de gestão de saúde e segurança ocupacional</p>	<p>a. Uma descrição da abordagem da organização para prevenção ou mitigação de impactos significativos na saúde e segurança do trabalho que estão diretamente vinculados a suas operações, produtos e serviços por suas relações de negócios, e seus respectivos perigos e riscos.</p>	<p>O indicador é relatado através da descrição do Sistema de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional, aprimorado no ano de reporte e descrito por etapas no Relatório Anual. Esse sistema leva em conta as legislações vigentes nos países onde a Nexa atua para análise técnica e criação de padrões de gestão.</p>
	<p>a. Se a organização implementou um sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho baseado em exigências legais e/ou normas/diretrizes reconhecidas:</p> <p>i. o número e percentual de empregados e trabalhadores que não são empregados, mas cujo trabalho e/ou local de trabalho é controlado pela organização que estão cobertos por esse sistema;</p> <p>ii. o número e percentual de empregados e trabalhadores que não são empregados, mas cujo trabalho e/ou local de trabalho é controlado pela organização que estão cobertos por esse sistema que tenha sido auditado internamente;</p> <p>iii. o número e percentual de empregados e trabalhadores que não são empregados, mas cujo trabalho e/ou local de trabalho é controlado pela organização que estão cobertos por esse sistema que tenha sido auditado internamente ou certificado por uma parte externa.</p>	
	<p>b. Se quaisquer trabalhadores foram excluídos deste conteúdo e, em caso positivo, por que o foram, incluindo no relato os tipos de trabalhadores excluídos.</p>	
	<p>c. Quaisquer informações contextuais necessárias para a compreensão de como os dados foram compilados, tais como</p>	

		normas, metodologias e premissas adotadas.	
	403-9 Lesões relacionadas ao trabalho EM-MM-320a.1.	<p>a. Para todos os empregados:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. O número e índice de óbitos resultantes de acidente de trabalho; ii. O número e índice de acidentes de trabalho com consequência grave (exceto óbitos); iii. O número e índice de acidentes de trabalho de comunicação obrigatória; iv. Os principais tipos de acidente de trabalho; v. O número de horas trabalhadas. <p>b. Para todos os trabalhadores que não são empregados, mas cujo trabalho e/ou local de trabalho é controlado pela organização:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. O número e índice de óbitos resultantes de acidente de trabalho; ii. O número e índice de acidentes de trabalho com consequência grave (exceto óbitos); iii. O número e índice de acidentes de trabalho de comunicação obrigatória; iv. Os principais tipos de acidente de trabalho; v. O número de horas trabalhadas. <p>c. Os perigos que apresentam risco de acidentes de trabalho com consequência grave, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. como esses perigos foram identificados; ii. quais desses perigos causaram ou contribuíram para acidentes de trabalho com consequência grave durante o período coberto pelo relatório; iii. as medidas tomadas ou em andamento para eliminar a periculosidade e minimizar os riscos usando a hierarquia de controles. <p>d. Quaisquer medidas tomadas ou em andamento para eliminar outros perigos e minimizar os riscos de acidente de trabalho usando a hierarquia de controles.</p> <p>e. Se os índices foram calculados com base em 200.000 ou 1.000.000 de horas trabalhadas.</p> <p>f. Se quaisquer trabalhadores foram excluídos deste conteúdo e, em caso positivo, por que o foram, incluindo no relato os tipos de trabalhadores excluídos.</p> <p>g. Quaisquer informações contextuais necessárias para a compreensão de como os dados foram compilados, tais como normas, metodologias e premissas adotadas.</p>	<p>Esse indicador tem o objetivo de mensurar o número de acidentados vítimas de lesão com e sem afastamento por milhão de horas-homem de exposição ao risco, em determinado período envolvendo colaboradores e terceiros, tanto essenciais e permanentes quanto não essenciais e eventuais, em atividades em áreas controladas pela Nexa Resources. O cálculo do indicador Taxa de frequência total de acidentes (TFCSA) é expresso em um número considerando duas casas decimais, cuja frequência será mensal, calculado pela seguinte expressão:</p> <p>"TFCSA="número de acidentados reportáveis ×1.000.000" /"HHT" .</p> <p>De modo que:</p> <p>Número de acidentados reportáveis representam a quantidade total de acidentados vítimas de lesões ocupacionais com e sem afastamento que geraram acidentes reportáveis (acidentes pessoais classificados a partir do nível II, ou seja, incluem os acidentes de níveis II, III, IV, V e VI) em um determinado intervalo de tempo envolvendo colaboradores e terceiros, tanto essenciais e permanentes quanto não essenciais e eventuais, em atividades e áreas controladas pela Nexa Resources. A fonte dos dados pode ser obtida por meio do sistema SICLOPE que por sua vez é alimentado mediante as informações inseridas pelas unidades e operações da Nexa Resources. O SICLOPE realizará o cálculo automático desse indicador com periodicidade mensal e acumulado dos 12 meses obtendo respectivamente, a taxa mês, a taxa ano ou YTD e a taxa móvel de 12 meses;</p> <p>O valor numérico um milhão (1.000.000) é uma constante; As taxas devem ser calculadas como: (contagem estatística × 1M / total de horas trabalhadas.</p> <p>Contagem estatística: número de fatalidades</p> <p>Conceito adotado pela organização para "empregados": Neste indicador, há coleta de dados para trabalhadores terceiros e trabalhadores próprios Nexa, dessa forma, a taxa é calculada tanto para um grupo quanto para outro, separadamente, mas também é calculado uma taxa única Nexa.</p>

			<p>Acidentes de trabalho com consequência grave: Acidentes com afastamento de nível IV e acima. Classificação de acidente Pessoal nível IV: Quaisquer lesões, doenças ou perturbações funcionais que impeçam o trabalhador de retornar ao trabalho no dia seguinte ao evento.</p> <p>Acidentes de trabalho de comunicação obrigatória: Quaisquer acidentes de qualquer natureza: pessoal, patrimonial e quase-acidente, todos devem ser comunicados.</p> <p>Quase Acidente: Evento não planejado que não resultou em perda/impacto, mas que dada uma ligeira mudança no tempo, posição ou atuação dos controles poderia ter resultado.</p> <p>Acidente Pessoal: Evento não planejado que resultou em perda pessoal, a qual pode consistir em lesão, doença ou perturbação funcional.</p> <p>Acidente Patrimonial: Evento não planejado que resultou em perda material. Nota: Perdas materiais (quebras) relativas aos desgastes sofridos durante a operação (abrasão, corrosão, erosão, envelhecimento, contaminação, dano, erro de funcionamento) que não resultem em liberação de energia com potencial de gerar lesões em trabalhadores ou impactos ambientais adversos, não são reportáveis dentro do escopo desse procedimento e devem ser tratadas através dos programas de manutenção locais.</p> <p>Total de horas trabalhadas: HHT indicam as horas-homem de trabalho e representa o somatório das horas durante as quais os colaboradores ficam à disposição do empregador [1], em determinado período. Para colaboradores próprios, o HHT deverá ser contabilizado pelo DHO da unidade enquanto para colaboradores terceiros essenciais e permanentes e terceiros não essenciais ou eventuais, o HHT deverá ser contabilizado por documentos a serem enviados para a gerência de SSMA (Saúde, Segurança e Meio Ambiente) das unidades operacionais [1] NBR 14.280 – Cadastro de acidente do trabalho: procedimento e classificação</p>
	<p>403-10 Problemas de saúde relacionados ao</p>	<p>a. Para todos os empregados: i. O número e índice de óbitos resultantes de doenças profissionais; ii. O número de casos de doenças</p>	<p>O reporte deste indicador no ano de 2024 considerou os trabalhos de organização e padronização da gestão de dados de saúde</p>

	<p>trabalho</p>	<p>profissionais de comunicação obrigatória; iii. Os principais tipos de doenças profissionais.</p> <p>b. Para todos os trabalhadores que não são empregados mas cujo trabalho e/ou local de trabalho é controlado pela organização:</p> <p>i. O número de óbitos resultantes de doenças profissionais;</p> <p>ii. O número de casos de doenças profissionais de comunicação obrigatória;</p> <p>iii. Os principais tipos de doenças profissionais.</p> <p>c. Os perigos que apresentam risco de doenças profissionais, incluindo:</p> <p>i. como esses perigos foram identificados;</p> <p>ii. quais desses perigos causaram ou contribuíram para casos de doença profissional durante o período coberto pelo relatório;</p> <p>iii. as medidas tomadas ou em andamento para eliminar a periculosidade e minimizar os riscos usando a hierarquia de controles.</p> <p>d. Se quaisquer trabalhadores foram excluídos deste conteúdo e, em caso positivo, por que o foram, incluindo no relato os tipos de trabalhadores excluídos.</p> <p>e. Quaisquer informações contextuais necessárias para a compreensão de como os dados foram compilados, tais como normas, metodologias e premissas adotadas.</p>	<p>ocupacional e levantamento dos riscos.</p> <p>Para fins desse indicador, o reporte de quaisquer doenças ocupacionais é de caráter obrigatório, onde doenças ocupacionais são enfermidades adquiridas ou desencadeadas em função de condições especiais em que o trabalho é realizado e com ele se relacione diretamente, segundo a LEI nº 8213 de 24 de julho de 1991. Não temos dados de doenças ocupacionais para o ano base 2022. Obs: será realizado para o próximo ano 2023 (no caso 2024).</p>
	<p>EM-MM-320a.1 – Indicadores de saúde e segurança (taxas, fatalidades, treinamentos)</p>	<p>Abrange taxas de incidentes e acidentes, número de fatalidades, taxas de doenças ocupacionais e programas de treinamento em saúde e segurança, incluindo a cobertura e a frequência dos treinamentos para colaboradores próprios e terceirizados. O indicador permite avaliar a eficácia dos sistemas de gestão de saúde e segurança e o nível de prevenção de riscos operacionais.</p>	<p>É um indicador complementar ao 403-9. A equipe ESG coleta junto à esse indicador</p>

5.2.7. Gestão Social

Buscamos um relacionamento cada vez mais próximo, transparente e construtivo com a sociedade. Almejamos ser capazes de cocriar um legado positivo e estruturado com as comunidades localizadas nas áreas de influência direta das nossas operações. Buscamos estabelecer relações transparentes e de colaboração com os diversos públicos locais, reconhecendo os desafios e potencialidades de cada território. Assim, a Gestão Social é um pilar estratégico de nossa atuação, guiando nossos esforços para o desenvolvimento socioeconômico das comunidades onde estamos presentes.

Os indicadores sociais são monitorados desde exploração, projetos e unidades operativas, até o momento de encerramento das atividades/descomissionamento. O Quadro 8 apresenta os indicadores apresentados no relato, bem como os critérios associados.

Tabela 10 - Indicadores para o tema de Gestão Social

Framework	Indicador	Requisitos	Definições
GRI 203: Impactos Econômicos Indiretos 2016	203-1 Investimentos em infraestrutura e apoio a serviços	<p>a. O nível de desenvolvimento de investimentos em infraestrutura e apoio a serviços que sejam significativos.</p> <p>b. Impactos atuais ou esperados nas comunidades e economias locais, incluindo impactos positivos e negativos, quando relevantes.</p> <p>c. Se esses investimentos e serviços são comerciais, em espécie ou gratuitos.</p>	<p>Para este indicador, a quantia relatada é igual à soma de todo o investimento social aplicado em infraestrutura, não descartando qualquer quantia. Desta forma, qualquer valor adicionado, é considerado 'significativo'.</p> <p>Impacto social: É qualquer alteração, positiva ou negativa, na qualidade, costumes ou estilo de vida de uma população, produzida pelas atividades da Nexa (que opera como fator externo) e mensurável em referência a uma situação inicial (linha de base).</p> <p>Infraestrutura: instalações construídas principalmente para fornecer um serviço ou bem público em vez de uma finalidade comercial, e das quais a organização não busca obter benefícios econômicos diretos. Exemplos: hospitais, estradas, escolas, instalações de abastecimento de água;</p> <p>Serviços apoiados: serviços que proporcionam um benefício público por meio do pagamento direto dos custos operacionais ou por meio de da equipe da instalação ou do serviço com os próprios funcionários da organização.</p> <p>Observação: o benefício público também pode incluir serviços públicos.</p> <p>Para as unidades Peruanas, também reportamos os valores investidos em Obras por Impuesto mecanismo que permite às empresas privadas coordenadas com o governo peruano, autoridades regionais/locais ou universidades públicas para financiar e executar projetos sobre a Lei de Obras por Impuesto, trazendo benefícios sociais e de relação com o território.</p> <p>Para o indicador GRI 203-1, são considerados os investimentos em infraestrutura realizados tanto nas operações do Brasil quanto do Peru, desde que destinados a apoiar serviços essenciais ou a infraestrutura de uso público ou comunitário, conforme os critérios internos adotados no período de</p>

			<p>reporte. O escopo contempla iniciativas que contribuem para o desenvolvimento socioeconômico das áreas de influência das operações.</p>
GRI 203: Impactos Econômicos Indiretos 2016	203-2 Impactos econômicos indiretos significativos	a. Exemplos de impactos econômicos indiretos significativos da organização já identificados, tanto positivos como negativos.	
		b. A importância dos impactos econômicos indiretos no contexto de referências externas e prioridades para os <i>stakeholders</i> , tais como normas, protocolos e agendas de políticas nacionais e internacionais.	
GRI 402: Relações de Trabalho 2016	404-2 Programas para o aperfeiçoamento	a. Tipo e escopo de programas implementados e de assistência prestada para aperfeiçoar as competências dos empregados.	Programas de assistência e aperfeiçoamento são considerados programas estruturados de orientação aprimoramento das competências técnicas e comportamentais.
		b. Programas de assistência para transição de carreira oferecidos visando facilitar a empregabilidade continuada e a gestão de final de carreira devido a aposentadoria ou rescisão do contrato de trabalho.	
GRI 14: Setor de Mineração 2024	14.8.4 Programa de encerramento e reabilitação	a) possui plano de encerramento e reabilitação em vigor	Os programas de encerramento são avaliados localmente, avaliando a necessidade específica da região e dos colaboradores daquela operação.
		b) está realizando atividades de encerramento	
		c) foi encerrada	
GRI 14: Setor de Mineração 2024	14.8.5 Status dos programas de encerramento e reabilitação	a) Plano de encerramento e aprovação por autoridades	Planos de encerramento: Documento técnico que orienta as ações para a desativação segura, completa e efetiva de uma unidade mineradora industrial. Este documento deve abarcar as ações de caráter econômico, ambiental e social. O plano de descomissionamento/encerramento compreende um Plano Conceitual, um Projeto Básico e um Projeto Executivo de Encerramento. Obrigatoriamente, deve-se desenvolver com base em um Estudo de Alternativas de Uso Futuro. Além disso, deve-se lembrar que o encerramento também é um tipo de obtenção de licença, conhecido como permissão para a desativação. Total de operações da empresa: Todas as unidades em operação devem ter plano de descomissionamento elaborado. Calculamos o percentual como a razão entre todas as operações de mineração e de metalurgia que tem Plano de encerramento e o total de operações, sendo que o total de operações considera unidades em operação ou em processo de encerramento.
		b) datas de revisão mais recente do plano.	

GRI 14: Setor de Mineração 2024	14.8.9 Recursos não financeiros para gerir a transição socioeconômica	Descreva a provisão de recursos não financeiros realizada pela organização para gerir a transição socioeconômica da comunidade local para uma economia pós-mineração sustentável, incluindo esforços conjuntos, projetos e programas.	Recursos não financeiros são projetos, programas e comunicações com a comunidade ao entorno impactada com a transição e descomissionamento da mina.
GRI 413: Comunidades Locais 2016	413-1 Operações com engajamento, avaliação de impacto e programas de desenvolvimento	a. Percentual de operações que implementaram engajamento, avaliações de impacto e/ou programas de desenvolvimento voltados à comunidade local, incluindo, entre outros, o uso de: <ul style="list-style-type: none"> i. avaliações de impacto social, inclusive avaliações de impacto de gênero, com base em processos participativos; ii. avaliações de impacto ambiental e monitoramento contínuo; iii. divulgação pública dos resultados das avaliações de impacto ambiental e social; iv. programas de desenvolvimento local baseados nas necessidades de comunidades locais; v. planos de engajamento de stakeholders baseados em mapeamentos dessas partes; vi. comitês e processos de consulta ampla à comunidade local incluindo grupos vulneráveis; vii. conselhos de trabalho, comissões de saúde e segurança do trabalho e outras entidades representativas de trabalhadores para discutir impactos; viii. processos formais de queixas por parte de comunidades locais. 	Recomendações adicionais do GRI Mineração: Relate todos os acordos formais de desenvolvimento comunitário feitos pela organização por local de mineração. O engajamento das partes interessadas é um processo contínuo que envolve diferentes estratégias a depender do contexto e perfil da comunidade onde nossas operações estão inseridas. Temos o Procedimento interno, chamado Comunicação e Participação na AID. Seu objetivo é promover a comunicação e participação efetiva com cidadãos, organizações e autoridades na esfera direta e indireta de influência das operações e projetos, o que resulta na construção de um relacionamento apropriado e na obtenção e manutenção da licença social. As seguintes atividades/estratégias são contempladas na implementação deste procedimento: a) Visitas guiadas; b) Reuniões ou Workshops Informativos; c) Assembleias ou Audiências de Consulta; e d) Monitoramento Ambiental Participativo (Peru): Impactos sociais são os aspectos da operação da Unidade local que afetam as pessoas da comunidade local. O mapeamento dos impactos é realizado por meio de estudos de diagnóstico e processos de diálogo com a comunidade local. A avaliação e categorização dos impactos tem como objetivo analisar as causas e efeitos dos impactos, e promover planos de ação e medidas mitigatórias para reduzir os efeitos negativos e maximizar benefícios oportunos. Seu registro e mapeamento é realizado por procedimento interno. Operações: Unidades e projetos que estão em processo de licenciamento, além de unidades ainda em operação ou em processo de fechamento Programas de desenvolvimento são iniciativas ou projetos sociais que tem como objetivo potencializar o desenvolvimento positivo da localidade dentro dos temas considerados prioritários ou de geração de legado para as

			<p>comunidades locais. As Unidades em operação e projetos que iniciam processo de licenciamento (FEL 2 acima), passam por estudos e diagnósticos socioeconômicos, onde por meio de metodologia específica são identificados o perfil socioeconômico da comunidade local, organização socio comunitária e mapeados os impactos e riscos sociais pertinentes. A partir dessa matriz são construídos planos de ação para prevenção e mitigação dos impactos e riscos identificados. Por meio do Procedimento de Gerenciamento de Risco Social que estabelece as diretrizes, critérios, escopo e requisitos mínimos para identificar, analisar e gerenciar adequadamente os riscos sociais associados às nossas operações e/ou projetos, assim como os impactos sociais relacionados. As avaliações de impactos são realizadas previamente, em conjunto aos processos de licenciamento ambiental. Além disso, os monitoramentos são realizados, calibrados aos impactos e controles ambientais que estão previstos no licenciamento. Todas as Unidades Operativas e projetos em Implantação passam pela estratégia de Gestão Social para a localidade conforme procedimento interno, o Padrão Gerencial de Planejamento da Atuação Social.</p> <p>No caso de Unidades em operação, a estratégia é composta por:</p> <p>a) Diagnóstico socioeconômico e socioorganizativo, essa etapa compreende estudos com dados primários e secundários, nas diversas dimensões da sociedade local. O estudo origina um relatório detalhado sobre as comunidades locais e uma matriz SWAT (Fragilidades, Oportunidades e Riscos);</p> <p>b) Agenda Social é a etapa onde os desafios identificados no estudo anterior são apresentados e hierarquizados pela comunidade local, que indica em quais temas gostaria de que a empresa e comunidade centrassem esforços. Complementando temas que considere pertinente e mesmo retirando temas que não considere de relevância naquele momento.</p> <p>c) Plano de Desenvolvimento Local - PDL. O PDL é o documento originado da Agenda Social que detalha em Temas, Objetivos, Frentes de Atuação e Indicadores os</p>
--	--	--	---

			<p>desafios e oportunidades indicados pela comunidade local na Agenda Social. Ele é um documento que direciona o investimento social da empresa na localidade e prevê monitoramento contínuo e atualização a cada 5 anos.</p> <p>No caso de Projetos em Licenciamento / Operação, a estratégia é comporta por:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Diagnóstico socioeconômico e socioorganizativo, essa etapa compreende estudos com dados primários e secundários, nas diversas dimensões da sociedade local. O estudo origina um relatório detalhado sobre as comunidades locais e uma matriz SWAT (Fragilidades, Oportunidades e Riscos); nele são entrevistados atores locais, stakeholders e em caso de comunidades centralizadas, são realizadas dinâmicas participativas para escuta ativa da comunidade local.2. Agenda Social é a etapa onde os desafios identificados no estudo anterior são apresentados e hierarquizados por especialistas temáticos, que indicam o detalhamento ideal para os desafios e oportunidades identificados nos estudos.3. Plano Integrado de Socioeconomia - PIS. O PIS é o documento originado da Agenda Social que detalha em Temas, Objetivos, Frentes de Atuação e Indicadores os desafios e oportunidades indicados pelos especialistas na Agenda Social. Ele é um documento que direciona o investimento social da empresa na localidade e prevê monitoramento contínuo e atualização com Agenda Social com comunidades locais após o projeto entrar em operação. Os Stakeholders podem ser entidades ou pessoas, categorizados em diferentes grupos (comunidades, instituições de classe, poder público etc.) indicados por Abrangência / Área de Atuação, assim como seu público de influência e/ou relacionamento, identificados também frente ao seu posicionamento perante a Unidade local e temas de interesse. A partir do mapeamento de tais stakeholders, são identificados os níveis de prioridade de relacionamento e interação, que são determinantes para a seleção da estratégia e recorrência do contato / relacionamento. Como parte do procedimento de comunicação e participação com o
--	--	--	--

			<p>AID, temos o Mapa de Partes Interessadas. Nesta ferramenta identificamos as principais partes interessadas com as quais interagimos, reconhecendo a história das relações, suas expectativas, posição e capacidade de influenciar. Para cada uma dessas partes interessadas, definimos a estratégia de engajamento.</p> <p>As Unidades e projetos que estão em processo de licenciamento, passam por estudos e diagnósticos socioeconômicos, onde por meio de metodologia específica são identificados o perfil socioeconômico da comunidade local, organização sociocomunitária e mapeados os riscos e impactos sociais pertinentes. A partir dessa análise são identificados os públicos vulneráveis locais, assim como iniciativas de suporte a esses públicos.</p>
GRI 413: Comunidades Locais 2016	413-2 Operações com impactos negativos significativos	<p>a. Operações com impactos negativos significativos - reais ou potenciais - nas comunidades locais, incluindo:</p> <p>i. a localização das operações;</p> <p>ii. os impactos negativos reais e potenciais das operações.</p>	<p>Recomendações adicionais do GRI Mineração:</p> <p>Para cada local da mina, descreva os impactos sobre a saúde e a segurança das comunidades locais. Operação com impactos negativos significativos, reais ou potenciais, sobre as comunidades locais: operação, considerada isoladamente ou em combinação com as características das comunidades locais, que tenha um potencial de impactos negativos maior do que a média, ou impactos negativos reais, sobre o bem-estar social, econômico ou ambiental das comunidades locais.</p>
GRI 14.10: Comunidades Locais	14.10.4 Queixas e reclamações	<p>a. número e tipos de queixas das comunidades locais;</p> <p>b. percentual de queixas tratadas e resolvidas;</p> <p>c. percentual de queixas que foram resolvidas por meio de reparação.</p>	<p>Queixas: percepção de uma injustiça que evoca o senso de direito de uma pessoa ou grupo de pessoas, que pode estar baseado em leis, contratos, promessas explícitas ou implícitas, práticas tradicionais ou noções gerais de justiça das comunidades afetadas</p> <p>Reparação: Atividade que implica reparar ou desfazer um impacto negativo ou providenciar uma ação para tal.</p>
GRI 411: Direitos de Povos Indígenas 2016	411-1 Casos de violação de direitos dos povos indígenas	<p>a) Número total de casos identificados de violações de direitos dos povos indígenas durante o período de relato.</p> <p>b) Situação atual dos casos e as providências tomadas com referência ao seguinte:</p> <p>i. A organização analisou o caso;</p> <p>ii. Planos de reparação estão sendo implementados;</p> <p>ii) Planos de reparação foram implementados e seus resultados analisados por</p>	<p>Povos indígenas e tradicionais: povos tribais em países independentes cujas condições sociais, culturais e econômicas os distinguem de outros setores da comunidade nacional, e cuja situação é regulamentada total ou parcialmente por seus próprios costumes e tradições ou por leis e regulamento.</p>

		<p>meio de processos rotineiros de análise da gestão interna;</p> <p>iv. O caso não está mais sujeito a medidas corretivas.</p>	<p>Especiais; povos em países independentes que são considerados indígenas por descenderem de populações que habitaram o país, ou uma região geográfica ao qual o país pertence, no momento da conquista ou colonização ou do estabelecimento das atuais fronteiras do país e que, a despeito de sua situação legal, mantêm a totalidade ou parte de suas instituições sociais, econômicas, culturais e políticas próprias. Nesse sentido, povos andinos, do Peru, são considerados dentro desse indicador.</p>
<p>GRI 14.11: Direito dos Povos Indígenas</p>	<p>14.11.3 Operações, recursos e reservas com presença de povos indígenas EM-MM-210a.2. Porcentagem de (1) reservas provadas e (2) prováveis em ou próximas a terras indígenas</p>	<p>Liste os locais de operações e reservas provadas onde Povos Indígenas estão presentes e são ou poderiam ser afetados por atividades da organização.</p>	<p>Povos indígenas: consultar indicador 411-1</p> <p>Próximo: definido como uma distância de até cinco quilômetros do limite reconhecido de uma área considerada terra indígena e da localização das reservas provadas e prováveis da entidade. Na Nexa, esses dados são provisionados pela equipe de Exploração Mineral.</p>
<p>GRI 14.11: Direito dos Povos Indígenas</p>	<p>14.11.4 Consentimento livre, prévio e informado nas localidades e atividades</p>	<p>a) descrição do processo e aceitação pelos Povos afetados;</p> <p>b) acordos alcançados.</p>	<p>Consentimento livre, prévio e informado segue critérios da convenção internacional OIT 169</p>
<p>GRI 14.12: Direitos à terra e aos recursos naturais</p>	<p>14.12.2 Reassentamento involuntário</p>	<p>Refere-se à ocorrência e gestão de casos de reassentamento involuntário decorrentes de atividades da organização, incluindo medidas adotadas para evitar, mitigar ou compensar impactos sociais, assegurar consulta prévia e restaurar meios de vida das populações afetadas.</p>	
	<p>14.12.3 Conflitos e violações de direito à terra e aos recursos naturais</p>	<p>Abrange casos de conflitos, disputas ou violações relacionadas ao acesso, uso ou posse da terra e de recursos naturais, envolvendo comunidades, povos indígenas ou outros grupos, bem como as ações adotadas para prevenção, tratamento e resolução desses conflitos.</p>	<p>Conflitos e violações de direitos à terra e aos recursos naturais referem-se a situações em que há contestação, disputa ou impacto negativo — real ou potencial — sobre os direitos de indivíduos, comunidades ou povos tradicionais e indígenas relacionados ao uso, acesso, posse ou controle da terra e de recursos naturais.</p> <p>Para a Nexa, as áreas de terras sob titularidade da Companhia foram adquiridas e constituídas anteriormente à promulgação da legislação aplicável a terras indígenas, razão pela qual não são consideradas áreas indígenas para fins deste indicador. No Peru (PE), embora haja a presença de povos camponeses nas áreas de influência das operações, não foram</p>

			identificados conflitos ou violações de direitos à terra ou aos recursos naturais no período de reporte, conforme os critérios adotados para este indicador.
SASB Mineração	EM-MM-210a.3. Discussão dos processos de engajamento e práticas de devida diligência com relação aos direitos humanos, direitos indígenas e operação em áreas de conflito	Trata-se da descrição dos processos de engajamento com partes interessadas e das práticas de devida diligência , especialmente em relação a direitos humanos, direitos de povos indígenas e operações em áreas de conflito, incluindo identificação de riscos, monitoramento e ações corretivas.	Conflito ativo é definido , de acordo com o Programa de Dados sobre Conflitos de Uppsala (UCDP), como: "Um conflito — seja entre Estados ou entre grupos não estatais — é considerado ativo se houver pelo menos 25 mortes relacionadas a combates, por ano-calendário, em um dos pares de confronto envolvidos no conflito."
SASB Mineração	EM-MM-210b.1 – Gestão de impactos em comunidades	Refere-se às políticas, programas e práticas para identificar, avaliar e gerenciar impactos sociais nas comunidades onde a empresa opera, incluindo mecanismos de diálogo, mitigação de impactos negativos e promoção de benefícios socioeconômicos.	
SASB Mineração	EM-MM-210b.2 – Greves e bloqueios	Indica a ocorrência de greves, bloqueios, protestos ou outras interrupções operacionais de origem social ou comunitária , bem como sua gestão e os impactos sobre as operações da empresa.	

5.2.8. Governança e Integridade Corporativa

Buscamos evoluir com o mundo, construindo nosso futuro com práticas sustentáveis, respeito às pessoas e ao meio ambiente. Mantemos um relacionamento transparente e próximo com nossos stakeholders, garantindo elevados padrões de ética e integridade. Nossos programas de Compliance e Gestão de Risco, aliados a uma governança sólida, reforçam nosso compromisso com a responsabilidade corporativa e a sustentabilidade do negócio.

Dentro desse tema, consideramos subtemas como Gestão de Fornecedores, Gestão de Risco, Compliance e temas reputacionais.

Para Suprimentos (Gestão de Fornecedores), consideramos em nossa base diversos segmentos, como: insumos, matérias-primas, gestão de resíduos, gestão ambiental, fornecimento de energia, minerais e produtos químicos, combustíveis em geral, serviços de saúde, fornecimento de embalagem, transporte em geral, MRO (*Maintenance, Repair and Other*), *facilities* e TI, serviços e manutenção, entre outros.

Monitoramos nossos fornecedores por meio do cruzamento de informações extraídas de forma automática do SAP (base de cadastro de fornecedores), somado a alguns controles manuais que também são gerados em Excel e cruzados com as bases principais de controle que são *Spend* e base de compras, ambas retiradas do SAP através de *Views* em EDM. Todos os indicadores são atualizados mensalmente pelo time de gestão de fornecedores.

Na Tabela 11 estão indicados os indicadores que serão divulgados para este tema e os conceitos adotados para a composição do indicador.

Tabela 11 - Indicadores para o tema de Governança e Integridade

Framework	Indicador	Requisitos 2021	Definições
GRI 201: Desempenho Econômico 2016	201-1 Valor econômico direto gerado e distribuído	a. O valor econômico direto gerado e distribuído (EVG&D) em regime de competência, incluindo os componentes básicos das operações globais da organização listados abaixo. Se os dados forem apresentados no regime de caixa, relate a justificativa dessa decisão e os seguintes componentes básicos: i. Valor econômico direto gerado: receitas; ii. Valor econômico distribuído: custos operacionais, salários e benefícios de empregados, pagamentos a provedores de capital, pagamentos ao governo (por país) e investimentos na comunidade;	As informações relatadas nesse indicador refletem às demonstrações financeiras auditadas da companhia, e podem ser acessadas nos sites, com maiores informações e detalhamentos.

		<p>iii. Valor econômico retido: "valor econômico direto gerado" menos "valor econômico distribuído". Quando significativo, relate o valor econômico gerado e distribuído separadamente por país, região ou mercado, e os critérios utilizados para definir essa relevância.</p>	
GRI 204: Práticas de Compra 2016	204-1 Proporção de gastos com fornecedores locais	a. Percentual do orçamento de compras utilizado em unidades operacionais importantes que é gasto com fornecedores locais (tais como o percentual de produtos e serviços comprados localmente).	<p>Para o indicador GRI 204-1, a classificação de fornecedores locais considera micro e pequenas empresas situadas em um raio de até 50 km das unidades de Lima e Juiz de Fora, e de até 100 km das demais unidades operacionais da Nexa. Essa definição tem como objetivo fortalecer a economia local e promover uma relação mais próxima com as comunidades do entorno das operações. Adicionalmente, o indicador contempla os fornecedores comunais, aplicáveis exclusivamente às unidades localizadas no Peru, definidos como pessoas físicas ou jurídicas formadas por membros de comunidades situadas na área de influência social das operações ou projetos da Nexa. Esses fornecedores devem ser indicados e/ou avaliados pela própria comunidade e previamente validados pela equipe de Gestão Social do Peru. Para fins de reporte, são consideradas todas as unidades operacionais e corporativas da Nexa, conforme escopo definido para o período de reporte.</p>
		b. A definição geográfica de "local" adotada pela organização.	
		c. A definição utilizada para "unidades operacionais importantes".	
GRI 205: Anticorrupção 2016	205-1 Operações avaliadas quanto a riscos relacionados à corrupção	a. Número total e percentual de operações avaliadas quanto a riscos relacionados à corrupção.	<p>Corrupção: "abuso de poder confiado para ganho privado", que pode ser instigado por indivíduos ou organizações. A Nexa classifica "corrupção" somente quando há envolvimento de agentes públicos. Não consideramos os casos de fraude como corrupção.</p>
		b. Riscos significativos relacionados à corrupção identificados por avaliação de riscos.	
GRI 205: Anticorrupção 2016	205-2 Comunicação e capacitação em políticas e procedimentos de combate à corrupção	a. Número total e percentual de membros do órgão de governança aos quais foram comunicados os procedimentos e as políticas de combate à corrupção adotados pela organização, discriminados por região.	<p>Os reportados são baseados no ano e não no acumulado. Parceiro comercial: incluem, entre outros, fornecedores, agentes, lobistas e outros intermediários, parceiros em empreendimento conjuntos e consórcios, governos, consumidores e clientes Comunicação de políticas e procedimentos anticorrupção: Qualquer atividade ou recurso dirigido a Representantes da Empresa e / ou Terceiros com o objetivo de divulgar a política anticorrupção e procedimentos relacionados, incluindo suas políticas e procedimentos por meio de canais internos e externos. Funcionários: Qualquer diretor, executivo ou funcionário da Nexa e suas subsidiárias, incluindo associados, operações conjuntas e joint ventures nas quais a Nexa detém participação acionária majoritária ou no caso da Nexa tem a responsabilidade, por</p>
		b. Número total e percentual de empregados aos quais foram comunicados os procedimentos e as políticas de combate à corrupção adotados pela organização, discriminados por categoria funcional e região.	
		c. Número total e percentual de parceiros de negócios aos quais foram comunicados os procedimentos e as políticas de combate à corrupção adotados pela organização, discriminados por tipo de parceiro de negócios e região. Descreva se os procedimentos e as políticas de combate à corrupção da organização foram comunicados a quaisquer outras pessoas ou organizações.	

		<p>d. Número total e percentual de membros do órgão de governança que receberam capacitação em combate à corrupção, discriminados por região.</p> <p>e. Número total e percentual de empregados que receberam capacitação em combate à corrupção, discriminados por categoria funcional e região.</p>	<p>contrato ou lei atual, de gerenciar seu pessoal questões relacionadas a recursos.</p> <p>Parceiros de negócios: não usamos esse termo, usamos a palavra Terceiros. Terceiros: Qualquer pessoa física ou jurídica (independente da nacionalidade) com quem a Nexa faz ou pretende fazer negócios, seja em uma base regular ou pontual ou que poderia agir por ou em nome da Nexa. Terceiros incluem, mas não se limitam a clientes, comerciantes, distribuidores, consultores, prestadores de serviços, despachantes aduaneiros, fornecedores, empresas startup e fintechs e outros. Para a estratificação das categorias funcionais, foi feita com base na posição e no GS.</p> <p>- Treinamento em combate à corrupção: Qualquer atividade ou material, como eventos, workshops, mesas-redondas e sessões (seja presencial ou não), projetado para educar o (s) destinatário (s) sobre o Programa de Conformidade da Nexa, incluindo aplicável leis e regulamentos, políticas e procedimentos e outros tópicos relacionados, conforme considerado necessário.</p>
GRI 205: Anticorrupção 2016	205-3 Casos confirmados de corrupção e medidas tomadas	<p>a. Número total e natureza dos casos confirmados de corrupção.</p> <p>b. Número total de casos confirmados em que empregados foram demitidos ou punidos por corrupção.</p> <p>c. Número total de casos confirmados em que contratos com parceiros de negócios foram rescindidos ou não renovados em decorrência de violações relacionadas à corrupção.</p> <p>d. Processos judiciais relacionados à corrupção movidos contra a organização ou seus empregados no período de relato e o resultado desses processos.</p>	<p>Corrupção: Corrupção é definida como a intenção ou ato de se comportar de forma antiética ou de forma desonesta na busca de ou em troca de qualquer vantagem ou benefício que seja indevido, seja para um terceiro ou para si. Isso inclui atividades proibidas por lei ou regulamentos, ou seja, pagamentos ilegais, subornos, propinas, presentes impróprios, bem como contribuições, doações ou patrocínios políticos que tenham propósito ilícito. Os casos recebidos são confirmados após serem recebidos, avaliados e validados pela equipe interna de Compliance. A Nexa classifica "corrupção" somente quando há envolvimento de agentes públicos. Não consideramos os casos de fraude como corrupção.</p>
GRI 206: Concorrência Desleal 2016	206-1 Ações judiciais por concorrência desleal, práticas de traste e monopólio	<p>a. Número de ações judiciais pendentes ou encerradas durante o período de relato referentes a concorrência desleal e violações de leis antitruste e antimonopólio em que a organização tenha sido identificada como participante</p> <p>b. Principais resultados das ações judiciais concluídas, incluindo quaisquer decisões ou sentenças.</p>	
GRI 408: Trabalho Infantil 2016	408-1 Operações de fornecedores com risco significativo de casos de	<p>a) Operações e fornecedores que podem apresentar riscos significativos de ocorrência de casos de:</p> <p>i. trabalho infantil;</p> <p>ii. trabalhadores jovens expostos a trabalho perigoso.</p>	<p>A avaliação de fornecedores é realizada a partir da contratação e homologação do contrato, por meio de avaliação de informações públicas. Além disso, qualquer pessoa tem acesso aos canais de denúncia da empresa, para relatar</p>

	trabalho infantil	<p>b. Operações e fornecedores que podem apresentar riscos significativos de ocorrência de casos de trabalho infantil, discriminados por:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. tipo de operação (ex.: fábrica) e fornecedor; ii. países ou áreas geográficas com operações e fornecedores considerados em situação de risco. <p>c. Medidas tomadas pela organização durante o período de relato para contribuir para a efetiva abolição do trabalho infantil.</p>	quaisquer casos de descumprimento legais ou de conduta.
<p>GRI 409: Trabalho Forçado ou Análogo ao Escravo 2016</p>	<p>409-1 Operações e fornecedores com risco significativo para a ocorrência de trabalho forçado ou análogo ao escravo</p>	<p>a. Operações e fornecedores que podem apresentar riscos significativos de ocorrência de casos de trabalho forçado ou análogo ao escravo discriminados por:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. tipo de operação (ex.: fábrica) e fornecedor; ii. países ou áreas geográficas com operações e fornecedores considerados em situação de risco. <p>B. Medidas tomadas pela organização durante o período de relato para contribuir para a eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou análogo ao escravo.</p>	<p>Para fins de reporte, fornecedores que abastecem mais de uma unidade, em nossa base são quantificados apenas uma vez. Os indicadores serão discriminados por Nexa Global e unidades operacionais ativas. Trabalho forçado ou análogo ao escravo, segundo a OIT num 29, é todo e qualquer trabalho ou serviço que seja exigido de qualquer pessoa sob a ameaça de qualquer penalidade e pelo qual a referida pessoa não tenha se oferecido voluntariamente. Nesse sentido, o trabalho forçado é uma afronta da dignidade humana e viola a liberdade de trabalhar. É uma restrição ilegal à capacidade de uma pessoa de decidir se trabalha ou não, para quem e sob quais condições. Para o Peru, o Decreto Supremo Nº 015-2019-TR define o termo e trata sobre as formas de luta contra o trabalho forçado. No Brasil, o artigo 149 do Código Penal cobre as questões relacionadas ao combate ao trabalho forçado.</p> <p>Definições Brasil</p> <p>Trabalho Infantil: De acordo com a OIT (Convenção 138), caracteriza-se como trabalho infantil aquele realizado por crianças com idade inferior à mínima permitida para a entrada no mercado de trabalho, segundo a legislação em vigor no País. Conforme o Art. 7º, XXXIII, CF/88 e o Art. 403, CLT, a idade mínima para ingressar no mercado de trabalho brasileiro é 16 anos, exceto na condição de aprendiz, que pode iniciar a trabalhar a partir dos 14 anos. Logo, no Brasil, pessoas menores de 14 anos que exercem atividade laboral, estão em situação de trabalho infantil. Já trabalhadores jovens são aqueles trabalhadores com idade inferior a 18 anos e maior de 14 anos.</p> <p>Trabalho Perigoso: São consideradas atividades ou operações perigosas aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem em risco acentuado em virtude de exposição permanente do trabalhador a inflamáveis, explosivos e energia elétrica; roubos e outras espécies de violência física nas atividades</p>

			<p>profissionais de segurança pessoal ou patrimonial, bem como as atividades realizadas por meio de motocicletas ("caput" e incisos I, II e § 4º do art. 193 da CLT, com redação alterada pela Lei nº 12.997/2014; subitem 16.1 e 16.5 da NR 16; Portaria MTE nº 1.565/2014</p> <p>Definições</p> <p>Peru</p> <p>Trabalho Infantil: De acordo com a OIT trabalho infantil é todo trabalho que priva as crianças de sua infância, seu potencial e sua dignidade, sendo prejudicial para o desenvolvimento físico e psicológico, interferindo na sua escolarização. Se considera criança no país, segundo o Código de los Niños y adolescentes, aprovado pela Ley No 27337, todo ser humano desde seu nascimento até os 12 anos de idade. O trabalho infantil é regulado pela constituição política do Peru, além da Política Nacional Multisectorial para las niñas, Niños y adolescentes. Além disso, a Ley No. 27651, Ley de formalización y promoción de la pequeña minería y minería artesanal, Ley No. 28992 proíbe o trabalho de pessoas menores de 18 anos de idade em qualquer atividade mineiras. O artigo 48 do Código de los Niños y de los adolescentes (ley No. 27337) o trabalho adolescente é aquele que envolve os adolescentes que trabalham para terceiros em em casa, por conta própria ou independente, assim como aqueles que realizam trabalho doméstico ou família não remunerado. Aprendiz e estagiários não estão incluídos, pois são regidos pela Lei sobre modalidades formativas de trabalho, Ley No 28518. A idade mínima para o trabalho adolescente é de 14 anos, exceto para as profissões abaixo: 15 anos para trabalhadores agrícolas não industriais, 16 para trabalhadores industriais, comerciais ou minero, 17 para trabalhadores de pesca industrial.</p> <p>Trabalho Perigoso: É importante notar que a OIT, através da Convenção 182, listou as piores formas de trabalho infantil, incluindo o trabalho perigoso, ou seja, trabalho que por sua natureza e/ou condições em que é realizado é susceptível de prejudicar a saúde, a segurança ou a moral das crianças. Embora caiba a cada país definir o que é trabalho perigoso, a Recomendação 190 - a Recomendação das Piores Formas de Trabalho Infantil - identificou alguns critérios básicos para definir o trabalho perigoso. No Peru, através do artículo 2 del Decreto Supremo No. 003-2010-MINDES, o trabalho perigoso foi definido como trabalho no qual as exigências do próprio trabalho interferem ou comprometem o</p>
--	--	--	--

			<p>desenvolvimento biopsicossocial normal, a segurança ou a moral dos adolescentes. Da mesma forma, os fatores de risco físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e psicossociais contribuem para causar danos aos adolescentes que realizam trabalhos perigosos.</p>
<p>GRI 414: Avaliação Social de Fornecedores 2016</p>	<p>414-1 Novos fornecedores selecionados com base em critérios sociais</p> <p>414-2 Impactos sociais negativos na cadeia de fornecedores e medidas tomadas</p>	<p>Percentual de novos fornecedores selecionados com base em critérios sociais.</p> <p>a. Número de fornecedores avaliados com relação aos impactos sociais.</p> <p>b. Número de fornecedores identificados como causadores de impactos sociais negativos reais e potenciais.</p> <p>c. Impactos sociais negativos significativos - reais e potenciais - identificados na cadeia de fornecedores.</p> <p>d. Percentual de fornecedores identificados como causadores de impactos sociais negativos - reais e potenciais - com os quais foram acordadas melhorias como decorrência da avaliação realizada.</p>	<p>Este conteúdo fornece informações aos <i>stakeholders</i> sobre o percentual de fornecedores selecionados ou contratados sujeitos a processos de devida diligência para impactos sociais. Impactos podem ser evitados ou mitigados no estágio de elaboração de contratos ou de outros acordos e mediante uma colaboração contínua com os fornecedores.</p> <p>Para o indicador GRI 414-1, a seleção e avaliação de novos fornecedores consideram, entre outros aspectos, uma checagem relacionada a temas de direitos humanos, realizada por meio dos instrumentos formais de gestão da cadeia de fornecedores adotados pela Companhia (atualmente IZ Check). O processo segue critérios internos vigentes no período de reporte e integra as etapas de homologação e monitoramento de fornecedores.</p> <p>As informações para as avaliações poderão ser obtidas por auditorias, revisões de contrato, compromissos bilaterais e mecanismos de queixas. As melhorias podem incluir mudanças nas práticas de compra da organização, ajuste de expectativas de desempenho, treinamento, capacitação e mudanças em processos</p> <p>Para o período de reporte de 2025, o escopo de análise relacionado à cadeia de fornecedores foi ajustado para considerar exclusivamente fornecedores associados a impactos negativos identificados, conforme os</p>

		e. Percentual de fornecedores identificados como causadores de impactos sociais negativos significativos - reais e potenciais - com os quais a organização encerrou as relações de negócios em decorrência da avaliação e as razões que motivaram esse encerramento.	critérios internos adotados no período. Em 2024, a avaliação contemplava tanto impactos negativos quanto positivos. A adequação metodológica visa maior consistência na aplicação do critério e na comparabilidade futura do indicador.
GRI 407: Liberdade Sindical e Negociação Coletiva 2016	407-1 Operações e fornecedores em que o direito à liberdade sindical e à negociação coletiva pode estar em risco	a. Operações e fornecedores em que o direito dos trabalhadores de exercer liberdade sindical ou negociação coletiva pode estar sendo violado ou há risco significativo de violação, discriminados por: i. tipo de operação (ex.: fábrica) e fornecedor; ii. países ou áreas geográficas com operações e fornecedores considerados em situação de risco. b. Medidas tomadas pela organização no período de relato no sentido de apoiar o direito de exercer liberdade sindical e negociação coletiva.	Este conteúdo está relacionado aos processos de devida diligência que uma organização emprega para quaisquer impactos negativos que suas atividades possam gerar nos direitos humanos dos trabalhadores de formar sindicatos ou filiar-se a eles e de negociar coletivamente. Isso pode incluir políticas e processos vinculados às suas relações de negócios, incluindo seus fornecedores. Pode também incluir o processo de devida diligência para identificar operações e fornecedores em que esses direitos estão em risco.
GRI 14.20: Liberdade Sindical e Negociação Coletiva	14.20.3 Greves e <i>lockouts</i> EM-MM-310a.2 Número e duração de greves e bloqueios	Refere-se à ocorrência de greves e lockouts , indicando paralisações iniciadas por trabalhadores ou empregadores, bem como seus impactos nas relações de trabalho e nas operações da organização.	Uma greve é definida como a paralisação temporária do trabalho por um grupo de empregados (não necessariamente membros de sindicato) com o objetivo de expressar uma reivindicação ou impor uma demanda. lockout é definido como a suspensão temporária ou negação do emprego durante uma disputa trabalhista, com o intuito de impor condições de trabalho a um grupo de empregados.
	EM-MM-210b.2. Número e duração dos atrasos não técnicos	Indica o número de eventos e a duração total de greves e bloqueios que afetaram as operações, permitindo avaliar riscos trabalhistas, estabilidade operacional e qualidade do diálogo com colaboradores e partes interessadas.	Atrasos não técnicos: paralisações e atrasos em projetos decorrentes da pendência de licenças regulatórias ou demais entraves políticos ou de relacionamento com comunidade local, como resistência ou protesto pelas partes interessadas. <i>Não deve incluir lockouts.</i>
GRI 14.22 Combate à corrupção	14.22.5 Abordagem para transparência de contratos 14.22.6 Beneficiários da organização	a. se os contratos e as licenças são divulgados ao público e, nesse caso, onde são publicados; b. se os contratos ou as licenças não estiverem disponíveis ao público, o motivo para isso e as medidas tomadas para divulgá-los ao público no futuro. a. nome, nacionalidade e país de residência; b. se eles são pessoas politicamente expostas; c. nível de participação societária; d. como a participação ou o controle são exercidos	Contratos e Licenças seguem o Padrão da EITI 2023 Para fins de reporte, as informações se encontram detalhadas no reporte 20F da Nexa, disponível no site
GRI 207: Tributos 2019	207-1 Abordagem tributária	Uma descrição da abordagem tributária, incluindo: i. se a organização possui uma estratégia fiscal e, caso possua, um link para essa estratégia quando estiver disponível ao público; ii. o órgão de governança ou o cargo de nível executivo dentro da organização que formalmente analisa e aprova a	Órgão de governança: grupo formalizado de indivíduos responsável pela orientação estratégica da organização, o efetivo monitoramento da gestão e a prestação de contas da gestão à organização como um todo e a seus stakeholders Desenvolvimento sustentável / sustentabilidade

		<p>estratégia fiscal, além da frequência dessa análise;</p> <p>iii. a abordagem para conformidade regulatória;</p> <p>vi. como a abordagem tributária está vinculada às estratégias de negócios e de desenvolvimento sustentável da organização.</p>	<p>desenvolvimento que satisfaz as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir suas próprias necessidades</p>
	<p>207-2 Governança, controle e gestão de risco fiscal</p>	<p>a. Uma descrição da estrutura de governança e controle fiscal, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. o órgão de governança ou o cargo de nível executivo dentro da organização responsável pela conformidade com a estratégia fiscal; ii. como a abordagem tributária está integrada na organização; a abordagem para riscos fiscais, inclusive como os riscos são identificados, geridos e monitorados; iii. como a conformidade com a estrutura de governança e controle fiscal é avaliada. <p>b. Uma descrição dos mecanismos para apresentação de preocupações relativas à conduta empresarial da organização e à integridade da organização em relação a tributos.</p> <p>c. Uma descrição do processo de verificação de relatos de conteúdos fiscais incluindo, se aplicável, um link ou uma referência ao(s) relatório(s), declaração(ões) ou parecer(es) da verificação.</p>	
	<p>207-3 Engajamento de stakeholder e gestão de suas preocupações quanto a tributos</p>	<p>Uma descrição da abordagem para engajamento de stakeholders e gestão de suas preocupações quanto a tributos, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. a abordagem para relacionamento com autoridades fiscais; ii. a abordagem para ações de advocacy (incidência política) em políticas públicas referentes a tributos; iii. os processos para coletar e avaliar as opiniões e preocupações dos stakeholders, inclusive <i>stakeholders</i> externos. 	
<p>GRI 207: Tributos 2019</p>	<p>207-4 Relato país-a-país</p>	<p>a. Todas as jurisdições fiscais em que as entidades incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas auditadas da organização, ou nas informações financeiras registradas em registro público, são consideradas residentes para fins tributários.</p> <p>b. Para cada jurisdição fiscal relatada no Conteúdo 207-4-a:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. Nomes das entidades residentes; ii. Atividades primárias da organização; iii. Número de empregados e a base de cálculo para esse número; iv. Receitas provenientes de vendas por terceiros; v. Receitas provenientes de transações intra-grupo com outras jurisdições fiscais; vi. Lucros/perdas antes do pagamento de impostos; 	

		<p>vii. Bens tangíveis que não sejam caixa e equivalentes de caixa;</p> <p>viii. Imposto de renda pessoa jurídica pago em regime de caixa;</p> <p>ix. Imposto de renda pessoa jurídica incidente sobre lucros/perdas;</p> <p>x. Motivos para a diferença entre imposto de renda pessoa jurídica incidente sobre lucros/perdas e o imposto devido se a alíquota fixada em lei for aplicada para lucros/perdas antes do pagamento de impostos</p> <p>c. O período coberto pelas informações relatadas no Conteúdo 207-4.</p>	
GRI 415: Políticas Públicas 2016	415-1 Contribuições políticas	<p>a. Valor monetário total de contribuições políticas financeiras ou de outra natureza feitas direta e indiretamente pela organização, discriminadas por país e destinatário/beneficiário.</p> <p>b. Se aplicável, como o valor monetário das contribuições de outra natureza foi estimado.</p>	<p>O propósito deste conteúdo é identificar o apoio da organização a causas políticas. Este conteúdo pode indicar até que ponto as contribuições políticas da organização estão alinhadas com suas políticas, metas ou posições publicamente declaradas. Contribuições diretas ou indiretas a causas políticas podem também apresentar riscos de corrupção, porque podem ser usadas para exercer influência indevida no processo político. Muitos países possuem legislação que limita o montante que uma organização pode gastar com partidos políticos e candidatos em campanha. Se uma organização faz contribuições indiretamente por meio de intermediários, tais como lobistas ou organizações ligadas a causas políticas, pode estar usando um meio escuso para burlar a legislação.</p>
GRI 14: Setor de Mineração 2024	14.23.8 Minerais comprados do Estado ou indicados pelo Estado	<p>Para minerais comprados do Estado ou de terceiros indicados pelo Estado para vender em seu nome, relate:</p> <ul style="list-style-type: none"> • volumes e tipos de minerais comprados; • nomes completos da entidade vendedora e de quem recebeu o pagamento; • pagamentos efetuados para a compra. 	